

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
Categoria CONTADOR	Nº Registro RN-010575/O-9	
Nome JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA		
Nascimento 11/10/1989	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade NATAL-RN
 Assinatura do Profissional		

Filiação JOMAR LUCAS DA SILVA MARCIA MARIA BRAZ DA SILVA	
CPF 080.588.704-04	Documento de Identificação 002.427.935 SSP-RN
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro 09/03/2012	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: A0F6B5

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08058870404/codigo/A0F6B5

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



OFÍCIO/CVM/SNC/GNA/Nº 300/17

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2017

Ao Senhor
José Emerson Firmino
EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Bela Parnamirim, 870 – casa 8a – Parque de Exposições
Parnamirim - RN
59146-380

MGV/ml

Assunto: Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Inclusão de Responsável Técnico – deferimento
Processo SEI 19957.006151/2017-57

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de V.Sa., e tendo em vista o cumprimento das exigências contidas no OFÍCIO/CVM/SNC/GNA/Nº 288/17 e na Instrução CVM Nº 308/99, efetuamos a inclusão do sócio **José Diego Braz da Silva** no cadastro de responsáveis técnicos da sociedade, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria no âmbito do mercado de valores mobiliários.

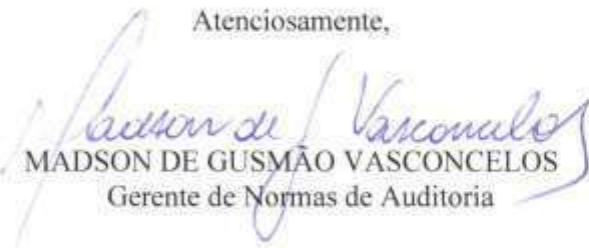
2. Por oportuno, observamos que nos pareceres e relatórios de auditoria emitidos e assinados em nome da sociedade, assim como nos demais documentos destinados a satisfazer exigências desta Comissão de Valores Mobiliários deverão constar, apenas, o nome do responsável técnico; a denominação da sociedade; a indicação da categoria profissional de contador, e os respectivos números de registro do responsável técnico e da sociedade no Conselho Regional de Contabilidade.

3. Para sua informação, considerando-se a inclusão ora efetuada, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria no âmbito do mercado de valores mobiliários, os seguintes responsáveis técnicos integram, presentemente, o registro de Auditor Independente – Pessoa Jurídica em nome da EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES junto a esta Comissão de Valores Mobiliários:

Sócios:

- José Diego Braz da Silva e
- José Emerson Firmino.

Atenciosamente,


MADSON DE GUSMÃO VASCONCELOS
Gerente de Normas de Auditoria

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

136.20866.45-6

NÚMERO

1402854

SÉRIE

002-0

UF

RN

Jose Diego Braz da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



© 2000 por BRASIL 99 00000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605210792945294>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002605210792945294-1
Data: 26/05/2021 09:44:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33809-JNG1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA

LOC. DE NASC.: NATAL - RN

FILIAÇÃO: JOMAR LUCAS DA SILVA

DOC. APRESENTADO: RG 2427935 SSP RN

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.099 DE 19 DE MAIO DE 1995

RG: 2427935

11/10/1989
NASCIMENTO

CPF: 080.588.704-04

LOCAL DA EMISSÃO: CENTRAL DO CIDADÃO DE JOÃO CAMARA

EMIÇÃO: 15/01/2007

Leandro Soares de Oliveira Filho
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO: _____ PARA _____

DATA DE NASC. DE _____ DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

NOME _____

DOCUMENTO _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____ MOTIVO _____

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605210792945294>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 113002605210792945294-2
 Data: 26/05/2021 09:44:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33810-2B6J;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

06	CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO	07
EMPREGADOR	24.519.787/0001-00	EMPREGADOR	MINISTERIO
CGC/CPF/CEI	CASS AUDITORES E CONSULTORES S/C	CGC/CPF/CEI	MINISTERIO
ENDERECO	AUDITORES INDEPENDENTES Rua Dr. Múcio Galvão, 451	ENDERECO	MINISTERIO
MUNICIPIO	CEP: 59.022-530	MUNICIPIO	MINISTERIO
ESP. DO ESTABELECIMENTO	NATAL-RN	ESP. DO ESTABELECIMENTO	MINISTERIO
CARGO	Auditor Junior	CARGO	MINISTERIO
CBO Nº		CBO Nº	
DATA DE ADMISSÃO	01 DE AGOSTO DE 2015	DATA DE ADMISSÃO	
REGISTRO Nº		REGISTRO Nº	
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA	R\$ 4000,00 (quatro mil reais) mês	REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA	
CASS-AUDITORES	S/C - AUDITORES INDEPENDENTES	CASS-AUDITORES	
CASS-AUDITORES E CONSULTORES S/C	AUDITORES INDEPENDENTES	CASS-AUDITORES E CONSULTORES S/C	
Assinatura	Marcelo Timoteo de Oliveira	Assinatura	
DATA DE SAÍDA	27 DE FEVEREIRO DE 2015	DATA DE SAÍDA	
CASS-AUDITORES E CONSULTORES S/C	AUDITORES INDEPENDENTES	CASS-AUDITORES E CONSULTORES S/C	
COM. DISPENSA CD Nº		COM. DISPENSA CD Nº	
FGTS Nº DA CONTA		FGTS Nº DA CONTA	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605210792945294>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002605210792945294-3
Data: 26/05/2021 09:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33811-G2GD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO		ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 21	
AUMENTADO EM 01/02/11	PARA R\$ 1.040,00	AUMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO: Reaj. Sal.	<i>[Assinatura]</i>	MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>
AUMENTADO EM 01/08/11	PARA R\$ 1.269,00	AUMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO: Reaj. Salarial	<i>[Assinatura]</i>	MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>
AUMENTADO EM 01/02/12	PARA R\$ 1.411,00	AUMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO: Reaj. Salarial	<i>[Assinatura]</i>	MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>
AUMENTADO EM 01/07/12	PARA R\$ 1.704,00	AUMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO: Reaj. Salarial	<i>[Assinatura]</i>	MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>
AUMENTADO EM 01/11/2012	PARA R\$ 2.200,00	AUMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO: Alteração função	<i>[Assinatura]</i>	MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>
AUMENTADO EM 01/07/2013	PARA R\$ 3.012,00	AUMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO: Reaj. Salarial	<i>[Assinatura]</i>	MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>
AUMENTADO EM 01/06/2014	PARA R\$ 3.223,00	AUMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO: Reaj. Salarial	<i>[Assinatura]</i>	MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>
AUMENTADO EM	PARA R\$	AUMENTADO EM	PARA R\$
MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>	MOTIVO	<i>[Assinatura]</i>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605210792945294>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 113002605210792945294-4
 Data: 26/05/2021 09:44:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33812-KJFD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 17:07:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002605210792945294-1 a 113002605210792945294-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451ff9b5cd5a12822deb3b49e933559f34e084d6d6e3d475baf3a4ae0c38a561ce9836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





José Diego Braz da Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5779420359240311>

ID Lattes: **5779420359240311**

Última atualização do currículo em 29/06/2022

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Faculdade Maurício de Nassau (RN) (2011) e mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2021). Atualmente é diretor técnico - Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Auditoria Contábil, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento de auditoria, instituições financeiras e normas de auditoria. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	José Diego Braz da Silva
Nome em citações bibliográficas	SILVA, J. D. B.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/5779420359240311

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021	Mestrado em Ciências Contábeis (Conceito CAPES 3). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil. Título: O efeito da maldição do vencedor nas contratações públicas da auditoria independente, Ano de Obtenção: 2022. Orientador: CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA. Palavras-chave: Auditoria independente; Maldição do vencedor; Regressão quantílica; Honorários dos auditores. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
2014 - 2017	Especialização em MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. (Carga Horária: 360h). CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE, UNI-RN, Brasil. Título: PAPEL E IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INDEPENDENTE NO BRASIL: Um Estudo Empírico das republicações dos relatórios contábeis exigidos pela CVM. Orientador: Maria Valéria Pereira de Araújo.
2007 - 2011	Graduação em Ciências Contábeis. Faculdade Maurício de Nassau (RN), FMN, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017	TREINAMENTO INTERNO - NOVAS PRATICAS CONTÁBEIS E NOVAS NORMAS DE AUDITORIA. (Carga horária: 40h). Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes, EME AUDITORES, Brasil.
2017 - 2017	VII Simpósio de Convergência Contábil. (Carga horária: 24h). Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis, ACADERNCIC, Brasil.
2016 - 2016	VI Simpósio de Convergência Contábil. (Carga horária: 20h). Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis, ACADERNCIC, Brasil.
2016 - 2016	Demonstrações Financeiras e IFRS no Contexto da Auditoria Independente. (Carga horária: 40h). Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes, EME AUDITORES, Brasil.
2016 - 2016	Avaliação de Empresas. (Carga horária: 48h). Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, FIPECAFI, Brasil.
2015 - 2015	Demonstrações Financeiras e IFRS no Contexto da Auditoria Independente. (Carga horária: 40h). Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes, EME AUDITORES, Brasil.
2015 - 2015	CURSO DE AUDITORIA E NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (IFRS). (Carga horária: 20h).

2014 - 2014	Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil. Treinamento Interno 2014 - CASS AUDITORES. (Carga horária: 40h).
2013 - 2013	CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes., CASS, Brasil. I Semana de Treinamento CASS 2013. (Carga horária: 40h).
2012 - 2012	CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes., CASS, Brasil. I Semana de Treinamento CASS 2012. (Carga horária: 40h).
2012 - 2012	CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes., CASS, Brasil. Curso de Novas Normas de Auditoria I. (Carga horária: 12h).
2011 - 2011	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, FIPECAFI, Brasil. I Semana de Treinamento CASS 2011. (Carga horária: 40h).
2011 - 2011	CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes., CASS, Brasil. II Semana de Treinamento CASS 2011. (Carga horária: 40h).
2011 - 2011	CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes., CASS, Brasil. SPED - Escrituração Digital. (Carga horária: 4h).
2010 - 2010	Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CRC-RN, Brasil. I Semana de Treinamento CASS 2010. (Carga horária: 40h).
2010 - 2010	CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes., CASS, Brasil. II Semana de Treinamento CASS 2010. (Carga horária: 40h).
2010 - 2010	CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes., CASS, Brasil. Gestão de Cooperativas de Crédito. (Carga horária: 30h).
2010 - 2010	SEBRAE EAD, SEBRAE, Brasil.
2009 - 2009	APF - Análise e Planejamento Financeiro. (Carga horária: 15h).
2009 - 2009	SEBRAE EAD, SEBRAE, Brasil.
2009 - 2009	AE - Aprender a Empreender. (Carga horária: 26h).
2008 - 2008	SEBRAE EAD, SEBRAE, Brasil.
2008 - 2008	Extensão universitária em Flexibilidade das Normas Trabalhistas. (Carga horária: 3h).
2008 - 2008	Faculdade Maurício de Nassau - Natal, FMN/Natal, Brasil.
2008 - 2008	Extensão universitária em Responsabilidade Social e o Terceiro Setor. (Carga horária: 3h).
2007 - 2007	Faculdade Maurício de Nassau - Natal, FMN/Natal, Brasil.
2007 - 2007	Extensão universitária em Marketing do Profissional de Contabilidade. (Carga horária: 3h).
2007 - 2007	Faculdade Maurício de Nassau - Natal, FMN/Natal, Brasil.
2007 - 2007	Extensão universitária em Comércio Eletrônico: Conceitos, Ev. e Tendências. (Carga horária: 3h).
2007 - 2007	Faculdade Maurício de Nassau - Natal, FMN/Natal, Brasil.

Atuação Profissional

Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes, EME AUDITORES, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Sócio de Auditoria, Enquadramento Funcional: Diretor Técnico

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes., CASS, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2015

Atividades

07/2011 - 02/2015

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Auditor Sênior

Treinamentos ministrados , CASS, Capacitador - Educação Continuada - CFC.

Treinamentos ministrados

Curso - Auditoria do Ativo Imobilizado (07/2011)

Curso - Subvenções e Assistências Governamentais - NBC TG 07: Tratamento Contábil e Tributário para Receitas de Subvenções (10/2012)

Curso - Auditoria Independente em Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil: Particularidades e Requisitos exigidos pelo Órgão Regulador (07/2013)

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Auditoria Contábil.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2020	Melhor artigo da área temática de Temas Livres em Gestão, Atuária e Contabilidade Geral, Congresso de Ciências Contábeis e Atuariais da Paraíba.
2012	Exame de Qualificação Técnica Geral - CNAI, Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
2012	Exame de Qualificação Técnica - Específica para Atuação em Auditoria nas Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil / CNAI, Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
2011	Discente Laureado, Faculdade Maurício de Nassau.

Produções

Produção bibliográfica

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ **SILVA, J. D. B.**; FIRMINO, J. E. ; SILVA, J. D. G. ; MOREIRA, F. S. ; SILVA, R. C. . A Influência dos Órgãos Reguladores no Planejamento da Auditoria Independente: Um Estudo nas Instituições Financeiras no Brasil. In: XI ENCC, 2014, Natal/RN. XI Encontro Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis, 2014.
2. ★ MOREIRA, F. S. ; FIRMINO, J. E. ; SILVA, R. C. ; **SILVA, J. D. B.** . Qualidade da Auditoria nos Clubes de Futebol Brasileiro: Abordagem sobre o Julgamento dos Auditores Independentes na Redução ao Valor Recuperável de Ativos. In: EnANPAD 2013, 2013, Rio de Janeiro. XXXVII EnANPAD 2013, 2013.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Congresso de Ciências Contábeis e Atuariais da Paraíba. O Conteúdo dos Principais Assuntos de Auditoria: Um Estudo nas Instituições Bancárias Listadas na B3. 2020. (Congresso).
2. XX USP International Conference in Accounting. Principais Assuntos de Auditoria e o Reflexo nos Honorários de Auditoria: Um Estudo nas Companhias Listadas na [B]3. 2020. (Congresso).
3. 13º Encontro Nordeste de Contabilidade. 2017. (Encontro).
4. XII ENCONTRO NORTE-RIO-GRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. 2015. (Encontro).
5. XI ENCC.A INFLUÊNCIA DOS ÓRGÃOS REGULADORES NO PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INDEPENDENTE: UM ESTUDO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL. 2014. (Encontro).
6. XIV Congresso de Iniciação Científica - CONIC. 2014. (Congresso).
7. Seminário de Auditoria em Entidades de Pequenos e Médio Porte - CRC/RN. 2013. (Seminário).
8. IX ENCC. 2012. (Encontro).
9. V Seminário de Negócios: A Responsabilidade Social e o Profissional em Formação. 2008. (Seminário).
10. IV Seminário de Negócios: Ensino Superior e Empreendedorismo. 2007. (Seminário).



Faculdade Maurício de Nassau



DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Diretora Geral da Faculdade Maurício de Nassau de Natal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Graduação Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS** em **30 de junho de 2011** e colação de grau em **19 de agosto de 2011**, confere o título de **CONTADOR**, a **JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA**, RG **002.427.935**, SEDS/RN, natural do **RIO GRANDE DO NORTE** nascido (a) em **11/10/1989**, nacionalidade **BRASILEIRA**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 18 de outubro de 2011.

RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÊTO
DIRETORA GERAL

DIPLOMADO (A)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002906213057702415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002906213057702415-1
Data: 29/06/2021 08:58:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14073-B7CV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE NATAL
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO
RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 909
DE 15/07/2009 D.O.U. DE 16/07/2009
CARGA HORÁRIA DO CURSO: 3.000

Universidade Tiradentes - UNIT

Reconhecida pela Portaria Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 55960

Livro: 271 Folha: 61313 em 20/12/2011

Processo nº: 59710 / 2011

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da
Lei 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de
13/12/2007, da CES/CNE.

Aracaju-SE, 20/12/2011

MARILENE VIEIRA DA SILVA
Funcionário Responsável

Profª Arleide Barreto Silva

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002906213057702415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002906213057702415-2
Data: 29/06/2021 08:58:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14074-300A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: [\(83\) 3244-5404](tel:(83)3244-5404) / Fax: [\(83\) 3244-5484](tel:(83)3244-5484)

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2021 22:28:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002906213057702415-1 a 113002906213057702415-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e1105fc4103050826c0883d43fc4ee373b0c9579123011452d2cc889531fef27ec2238232fd6f73a36e393c9e4dc15a836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE



Certificado

Certificamos que

José Diêgo Braz da Silva

Brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 11 de outubro de 1989, concluiu com frequência e aproveitamento o Curso de **MBA em Administração Financeira** totalizando a carga-horária de 360 horas.

Natal (RN), 09 de janeiro de 2018.

José Diêgo Braz da Silva
José Diêgo Braz da Silva
RG 002.427.935 - SSP/RN

Fátima Cristina de Lata Menezes Medeiros
Fátima Cristina de Lata Menezes Medeiros
Pró-Reitora Acadêmica

Aluisio Alberto Dantas
Aluisio Alberto Dantas
Coordenador da Pós-Graduação



Daladier Pessoa Cunha Lima
Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor



HISTÓRICO

Período	Nome da Disciplina	Professor(a)	Titulação	C.H.	Frequência	M.F.	Resultado
2013/11	Gestão Estratégica de Custos	Yara Magaly Albano Soares	Mestrado	20	100%	9,0	Aprovado
2014/01	Aplicação da HP12c em Operações Financeiras	Márcio Carvalho de Brito	Especialização	10	100%	8,0	Aprovado
2014/02	Matemática Financeira	Márcio Carvalho de Brito	Especialização	20	100%	8,0	Aprovado
2014/03	Economia Empresarial	Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros	Mestrado	20	100%	10,0	Aprovado
2014/04	Métodos Quantitativos	Livia Maria Martins da Silva	Mestrado	20	100%	9,5	Aprovado
2014/04	Mercado de Capitais	Anderson Luiz Rezende Mól	Doutorado	20	100%	8,5	Aprovado
2014/05	Administração de Capital de Giro e Fluxo de Caixa	Jesus Leodaly Sabzar Aramayo	Doutorado	20	100%	8,0	Aprovado
2014/07	Orcamento e Controle	Augusto César Rebouças de Brito	Mestrado	20	100%	9,0	Aprovado
2014/08	Finanças Internacionais	Adilson Celestino de Lima	Doutorado	20	100%	7,5	Aprovado
2014/09	Planejamento Estratégico	Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros	Mestrado	10	100%	10,0	Aprovado
2014/09	Análise Fundamentalista e Análise das Demonstrações Financeiras	Márcio Carvalho de Brito	Especialização	20	75%	9,0	Aprovado
2014/10	Modelagem de Projeções como Instrumento de Estratégia Financeira	Jesus Leodaly Sabzar Aramayo	Doutorado	20	100%	8,5	Aprovado
2014/11	Finanças Empresariais	Anderson Luiz Rezende Mól	Doutorado	20	100%	8,9	Aprovado
2015/01	Auditoria	José Emerson Firmino	Mestrado	20	100%	10,0	Aprovado
2015/02	Contabilidade Financeira	Augusto César Rebouças de Brito	Mestrado	20	100%	9,5	Aprovado
2015/03	Metodologia e Projetos de Pesquisa	Maria Valéria Pereira de Araújo	Doutorado	20	100%	10,0	Aprovado
2015/05	Análise de Projetos de Investimentos	Jesus Leodaly Sabzar Aramayo	Doutorado	20	100%	8,5	Aprovado
2015/05	Planejamento Tributário	Joana D'arc Medeiros Martins	Mestrado	20	100%	9,5	Aprovado
2015/06	Administração de Recursos de Longo Prazo	José Emerson Firmino	Mestrado	20	100%	10,0	Aprovado
2017/10	Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Pesquisa: Papel e Importância da Auditoria Independente no Brasil - Um Estudo Empírico das Republições dos Relatórios Contábeis Exigidos pela CVM)	Maria Valéria Pereira de Araújo (Orientador(a))	Doutorado	---	---	9,0	Aprovado
MÉDIA GERAL				360	98,8%	9,0	Aprovado

O portador do presente certificado obteve habilitação específica de **MBA em Administração Financeira** cujo curso cumpriu todas as disposições da Resolução nº 01/2001 - CNE/CES de 03/04/2001 e Resolução nº 01/2007 - CNE/CES de 08/06/2007.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN

Mantido pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, credenciado através da Portaria Ministerial nº 11, de 06/01/2012, publicada no D.O.U. nº 6, de 09/01/2012.

Pró-Reitoria Acadêmica

Certificado de José Diégo Braz da Silva registrado sob o nº 002043, no livro A-006, folha 002, em 09/01/2018, processo nº 002108/2018. Departamento de Registro Acadêmico, Natal/RN, 09/01/2018.

Agnaldo Dantas de Araújo
Agnaldo Dantas de Araújo
Secretário

Patrícia Falcone Pessoa Braga
Patrícia Falcone Pessoa Braga
Coordenadora do Departamento de Registro Acadêmico

002154



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 13:24:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113001401227695901684-1 a 113001401227695901684-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

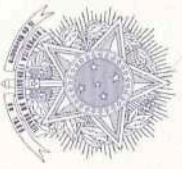
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c6bbcdc514c35a6917c338d1a9cf271727945e9b6b312a909d448e4bf12cba069836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a defesa de dissertação, em 21 de janeiro de 2022, no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, Área de Concentração: Mensuração E Evidenciação Contábil, por

José Diego Braz da Silva

brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 11 de outubro de 1989, outorga-lhe o diploma de **MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 01 de abril de 2022.

Rubens Maribondo
RUBENS MARIABONDO DO NASCIMENTO
Pro-Reitor de Pós-Graduação

DIPLOMADO(A)
RG: 2.427.935-SSP/RN

José Daniel Diniz Melo
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO
Reitor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 11:01:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROFESSORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.º 819

Livro "1ª" folha 205, em 31 de março de 2022

Processo n.º 23077.037705/2022-16

Data da Homologação: 29 de março de 2022

****MESTRADO ACADÊMICO****

Homologado por CNE/Portaria MEC nº 609, de 14/03/2019.

DOU nº 52, de 18/03/2019, Seção 1, Página 63)


ANDERISON MACÊDO DE FARIAS
Assistente em Administração - PpG Rectoria UFRN
Matrícula SIAPE nº. 1149385

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PPG
PROFESSORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Verifique a autenticidade deste diploma acessando <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/> e informando o número de registro, data de expedição e o código de verificação: 14b079b88a

Série B Nº 003677

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 11:01:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br> OU CONSULTE O DOCUMENTO EM: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002504221538344888>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002504221538344888-2
Data: 25/04/2022 10:52:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX58340-OAAO;



0-70.870.990: FNC

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 14.133/21, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Gerente de Auditoria
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Sócio Revisor da Qualidade
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Responsável Técnico
Égon José Mateus Celestino	Contador	CRC/RN 011491/O	4486	Auditor
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor
Anderson Lima da Costa Galvão	Contador	CRC/RN 13622/O	8644	Auditor
Volney Hudson Rodrigues De Oliveira	Contador	CRC/RN 013770/O	8294	Auditor

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

- Auditoria das Demonstrações Financeiras da COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS, detentora do CNPJ: 70.157.896/0001-00, para o exercício em 31 de dezembro de 2023 de acordo com as normas de contabilidade - IFRS, com a emissão de parecer, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE),



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA e Notas Explicativas).

- Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições, a partir de janeiro até o encerramento do exercício;
- Planejamento dos trabalhos, visando aspectos gerenciais e estratégias dos serviços a serem desenvolvidos;
- Levantamento e avaliação dos controles internos;
- Auditoria das contas patrimoniais e de resultados apresentados no período sob exame, compreendendo: Validação dos valores apresentados em caixa e bancos, por meios documentais; Créditos a receber quanto a sua realização a curto e a longo prazo;
- Acompanhamento e validação da posição de estoques, quando aplicável, Bens apresentados nos balanços como ativos permanentes: investimentos, imobilizados, intangíveis e diferidos; Validação dos débitos com fornecedores; Validação dos débitos com empréstimos e financiamentos, quando aplicável; Validação dos impostos, previdências e demais obrigações sociais em aberto; Validação do passivo não circulante e análise ativos e passivos contingentes; Exame das mutações do patrimônio líquido;
- Auditoria dos ativos de concessão com análise sobre os contratos de concessão e seu adequado reconhecimento contábil;
- Análise dos procedimentos em uso para atendimento às determinações das legislações específicas e demais dispositivos relacionados com as demonstrações operacionais por índices, plano de contas e controles auxiliares;
- Circularização, envio de carta para confirmação de informações, dos saldos de contas bancárias em geral, contas a receber e contas a pagar, financiamentos, empréstimos e fornecedores, dentre outros quando necessários;
- Revisão Tributária: Revisão de cálculo dos tributos, impostos e contribuições federais, estaduais e municipais, e suas provisões, bem como a análise da adequação de suas respectivas obrigações acessórias;
- Revisão do sistema tributário atual aplicado;
- Avaliação do ambiente de tecnologia de informação, revisão dos sistemas de informação e comunicação, avaliação dos sistemas utilizados e mecanismos de processamento de dados e salvaguarda de ativos de software;



- Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos relatórios de opinião dos auditores independentes.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações nas demonstrações financeiras auditadas:

DISCRIMINAÇÃO	Em milhares de R\$	
	31/12/2023	
Ativo Total	144.677	
Passivo Total	49.151	
Patrimônio Líquido	95.526	
Capital Social	63.893	
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	28.153	
Faturamento	323.161	
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	480h	

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
CNPJ: 70.157.896/0001-00

Documento assinado digitalmente
ALYNE VALENTIM MUNIZ
Data: 10/07/2024 17:04:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alyne Valentim Muniz
Diretora Administrativa e Financeira

Documento assinado digitalmente
JAIRO CESAR DOURADO PINTO
Data: 05/07/2024 17:22:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jairo César Dourado Pinto
Contador CRC: 006872/O-7



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27

Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí
Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322



ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 14.133/21, e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN- 000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

Responsável técnico: José Diego Braz da Silva. Contador. CRC/RN 10575/O. CNAI nº 3479.

Profissional Gerente: José Emerson Firmino. Contador. CRC/RN 6570/O. CNAI nº 1756.

Profissional Gerente: Égon José Mateus Celestino. Contador. CRC/RN 11491/O. CNAI nº 4486.

Profissional Gerente Tributário: Éverton Gomes Monteiro. Contador. CRC/RN 12739/O. CNAI nº 6144.

Profissional Sênior: Deocleciano Almeida Neto. Contador. CRC/RN 9209/O. CNAI nº 5406.

Profissional Sênior: Felipe da Silva Moreira. Contador. CRC/RN 10940/O. CNAI nº 4135.

Profissional Sênior: Anderson Lima da Costa Galvão. Contador. CRC/RN 13622/O. CNAI 8644.

Profissional Sênior: Volney Hudson Rodrigues De Oliveira. Contador. CRC/RN 013770/O. CNAI 8294.

Auditor Assistente: Beatriz da Silva Pessoa. Contador. CRC/RN 14200/O

Auditor Assistente: Iasmin Siqueira Teixeira. Contador. CRC/RN 013699/O



Auditor Assistente: Alice Nunes Soares. Contador. CRC/RN 014257/O

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2023 com base nas IFRS com a emissão de parecer.

 <p>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A</p>	<p>ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A</p> <p>Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27</p> <p>Av. Mal. Castelo Branco, 101-N – Cabral CEP – 64000.810 – Teresina – Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322</p>	 <p>GOVERNO DO PIAUI AQUEL QUE TRABALHA AQUEL QUE TEM FUTURO.</p>
---	--	---

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da AGESPISA quanto ao suporte e às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO;

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;

Programa de Integração Social - PIS;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN.

Tributos Federais retidos na Fonte

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do e-LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à AGESPISA por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário.

Acompanhamento das obrigações acessórias na área trabalhista e no cumprimento do E-Social.

Auditoria dos contratos de concessão e aplicação adequada das normas contábeis específicas para contratos de concessão.

Avaliação dos ativos imobilizado, ativo intangível e ativos financeiros da Companhia e respectivos efeitos de depreciação, amortização e análise do modelo de reconhecimento das concessões de água e saneamento.

Análise das obras em andamento nos serviços de água, esgoto e estações de tratamento.

Como resultado do trabalho, a empresa apresentou os seguintes relatórios:

1. Relatório anual das Demonstrações Contábeis, na versão digital, relativas ao exercício de 2023.
2. Relatório anual contendo informações e comentários sobre os aspectos organizacionais, legais e dos controles internos e operacionais da AGESPISA para atendimento as exigências de Instituições financeiras na avaliação econômica e financeira em pleitos de financiamento, na versão digital.

e
ematao



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27

Av. Mal. Castelo Branco, 101-N – Cabral
CEP – 64000.810 – Teresina – Piauí
Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322



3. Relatório anual da Revisão Fiscal/Tributária, controles contábeis e de Controles Internos, com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, inclusive atos relevantes identificados pelos testes de auditoria.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

	Em reais
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2023
Ativo Total	1.259.396.304
Passivo Total	2.297.307.061
Passivo à Descoberto	(1.037.910.757)
Capital Social	621.910.776
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(113.845.359)
Faturamento Líquido	404.915.064
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	1.472
Quantidade de funcionários ativos (em quant. de pessoas)	904

Teresina/PI, 15 de abril de 2025.

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

CNPJ: 06.845.747/0001-27

Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco Nº 101-N CEP:64000-810


José Ribamar Noleto de Santana

Diretor Presidente

memleemos
Maria da Conceição Matão Lemos Costa

Contadora (Gerente Contábil)

CRC/PI 003.565/O



Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: - <http://www.caern.rn.gov.br>

Ofício nº 4/2025/CAERN - GCT/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

À EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores Independentes

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol - Natal/RN - CEP: 59.020-265

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei nº 13.303/2016 e a Lei nº 14.133/2021 (revogou a Lei nº 8.666/93), que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN- 000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

- 1.1. Responsável técnico: José Diego Braz da Silva. Contador. CRC/RN 10575/O. CNAI nº 3479.
- 1.2. Profissional Gerente: José Emerson Firmino. Contador. CRC/RN 6570/O. CNAI nº 1756.
- 1.3. Profissional Gerente: Égon José Mateus Celestino. Contador. CRC/RN 11491/O. CNAI nº 4486.
- 1.4. Profissional Gerente Tributário: Éverton Gomes Monteiro. Contador. CRC/RN 12739/O. CNAI nº 6144.
- 1.5. Profissional Sênior: Deocleciano Almeida Neto. Contador. CRC/RN 9209/O. CNAI nº 5406.
- 1.6. Profissional Sênior: Felipe da Silva Moreira. Contador. CRC/RN 10940/O. CNAI nº 4135.
- 1.7. Profissional Sênior: Anderson Lima da Costa Galvão. Contador. CRC/RN 13622/O. CNAI nº 8644.
- 1.8. Profissional Sênior: Volney Hudson Rodrigues De Oliveira. Contador. CRC/RN 013770/O. CNAI 8294.
- 1.9. Auditor Assistente: Beatriz da Silva Pessoa. Contador. CRC/RN 14200/O CNAI nº 9240
- 1.10. Auditor Assistente: Alice Nunes Soares. Contador. CRC/RN 014257/O CNAI nº 9353
- 1.11. Auditor Assistente: Iasmin Siqueira Teixeira. Contador. CRC/RN 013699/O
- 1.12. Auditor Assistente: Jéssica Da Costa Salustiano. Contador. Crc/Rn 014353/O
- 1.13. Auditor Assistente: João Pedro Avelino De Oliveira. Contador. Crc/Rn -014752/O

2. havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

3. Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

4. Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2024 com base nas IFRS com a emissão de parecer.
5. Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas aos trimestres de 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2024, inclusive, com base nas praticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada trimestre.
6. Análise do controle interno incluindo auditoria da governança e de tecnologia da informação da CAERN quanto ao suporte às estratégias e aos objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO.
7. Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a

legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- 7.1. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 7.2. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- 7.3. Programa de Integração Social - PIS;
- 7.4. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- 7.5. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN.
- 7.6. Tributos Federais retidos na Fonte

8. Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do e-LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

9. Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

10. Assistência à CAERN por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário.

11. Acompanhamento das obrigações acessórias na área trabalhista e no cumprimento do E-Social.

12. Auditoria dos contratos de concessão e aplicação adequada das normas contábeis específicas para contratos de concessão.

13. Avaliação dos ativos imobilizado, ativo intangível e ativos financeiros da Companhia e respectivos efeitos de depreciação, amortização e análise do modelo de reconhecimento das concessões de água e saneamento.

14. Análise das obras em andamento nos serviços de água, esgoto e estações de tratamento.

15. **Como resultado do trabalho, a empresa apresentou os seguintes relatórios:**

15.1. Relatório trimestral das ITR's, na versão digital, relativas aos trimestres a se encerrarem em 31/03/2024, 30/06/2024, 30/09/2024.

15.2. Relatório anual das Demonstrações Contábeis, na versão digital, relativas ao exercício de 2024.

15.3. Relatório anual contendo informações e comentários sobre os aspectos organizacionais, legais e dos controles internos e operacionais da CAERN para atendimento as exigências de Instituições financeiras na avaliação econômica e financeira em pleitos de financiamento, na versão digital.

15.4. Relatório anual da Revisão Fiscal/Tributária, controles contábeis, controles administrativos e de Controles Internos, com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, inclusive atos relevantes identificados pelos testes de auditoria.

16. A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em milhares de Reais

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024
Ativo Total	4.285.717
Passivo Total	1.560.326
Patrimônio Líquido	2.725.391
Capital Social	1.459.109
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	50.543
Receita Líquida	1.169.220
Quantidade de funcionários ativos (em quant. de pessoas)	1.978

Natal/RN, 04 de setembro de 2025

Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador (Gerente Contábil)

CRC/RN nº 08081-1/O-RN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Silva, Gerente de Contabilidade**, em 04/09/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Presidente da CAERN**, em 10/09/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36177827** e o código CRC **CB5162B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75

SEI nº 36177827

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte – (CRC/RN) sob o número RN- 000547/O-8, registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários – Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

Responsável técnico: Felipe da Silva Moreira. Contador. CRC/RN 10940/O. CNAI nº 4135.

Profissional Gerente: José Diego Braz da Silva. Contador. CRC/RN 10575/O. CNAI nº 3479. **Profissional Sênior:** Égon José Mateus Celestino. Contador. CRC/RN 11491/O. CNAI nº 4486. **Profissional Sênior:** Éverton Gomes Monteiro. Contador. CRC/RN 12739/O. CNAI nº 6144.

Profissional Assistente: Anderson Lima da Costa Galvão. Contador. CRC/RN 13622/O.

Profissional Assistente: Volney Hudson Rodrigues de Oliveira. Contador. CRC/RN 13777/O.

Trabalhos realizados pela auditoria:

- Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2024 com base nas IFRS com a emissão de parecer;
- Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas aos trimestres de 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2024, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada trimestre;

- Análise do controle interno incluindo auditoria da governança e de tecnologia da informação da CAGEPA quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO e da Lei Sarbanes- Oxley;
- Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica –

IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido – CSLL;

Programa de Integração Social – PIS;

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-
COFINS;

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN.

- Tributos Federais retidos na Fonte

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte “B” do e-LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

- Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal – ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital – (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital – ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.
- Assistência à CAGEPA por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário.
- Acompanhamento das obrigações acessórias na área trabalhista e no cumprimento do E-Social;

- Auditoria dos contratos de concessão e aplicação adequada das normas contábeis específicas para contratos de concessão;
- Avaliação dos ativos imobilizado, ativo intangível e ativos financeiros da Companhia e respectivos efeitos de depreciação, amortização e análise do modelo de reconhecimento das concessões de água e saneamento;
- Análise das obras em andamento nos serviços de água, esgoto e estações de tratamento.

Como resultado do trabalho, a empresa apresentou os seguintes relatórios:

- Relatório trimestral das ITR's, na versão digital, relativas aos trimestres a se encerrarem em 31/03/2024, 30/06/2024, 30/09/2024;
- Relatório anual das Demonstrações Contábeis, na versão digital, relativas ao exercício de 2024;
- Relatório anual contendo informações e comentários sobre os aspectos organizacionais, legais e dos controles internos e operacionais da CAGEPA para atendimento as exigências de Instituições financeiras na avaliação econômica e financeira em pleitos de financiamento, na versão digital;
- Relatório anual da Revisão Fiscal/Tributária, controles contábeis, controles administrativos e de Controles Internos, com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, inclusive atos relevantes identificados pelos testes de auditoria.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024
Ativo Total	6.779.835.672
Passivo Total	859.908.139
Patrimônio Líquido	5.919.927.533
Capital Social	1.140.408.199
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	231.020.424
Faturamento	1.616.358.259
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	1.200h
Quantidade de funcionários ativos (em quant. de pessoas)	3.006

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e

Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

João Pessoa/PB, 06 de maio de 2025



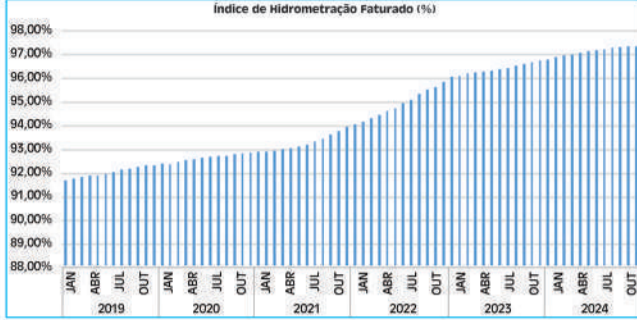
ALECSANDRO GOMES DA SILVA
Contador CRC-PB 9338/O-3

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.334.385/0001-35

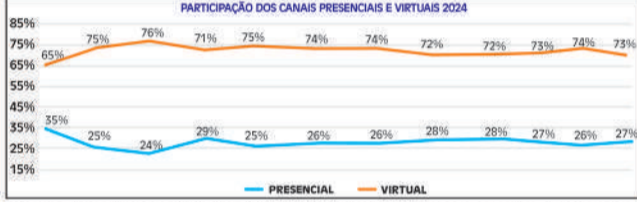
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH



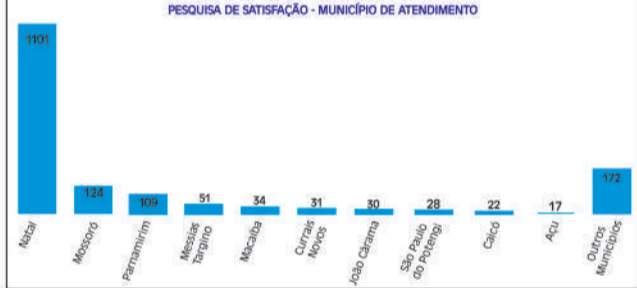
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024



Atualização Cadastral
Durante o ano de 2024, fizemos a atualização de 48.170 imóveis, obtendo os seguintes resultados:



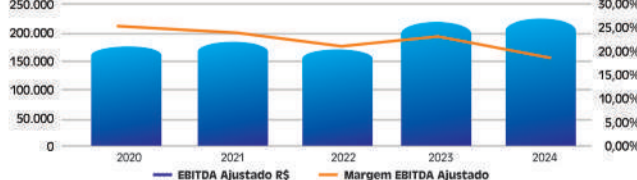
Relacionamento com o Cliente
Em 2024 realizamos 1.660.256 atendimentos aos nossos clientes pelos diversos canais virtuais e presenciais disponíveis nos 153 municípios onde estamos presentes no Rio Grande do Norte.



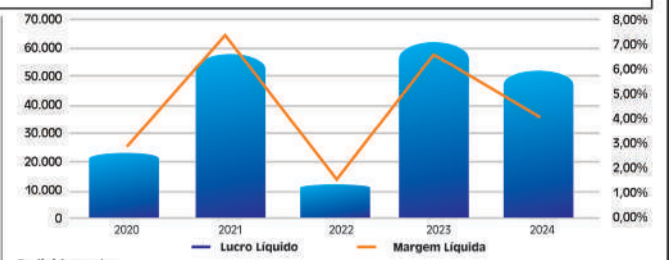
Recarga Líquida
A Recarga Líquida da Caern atingiu um montante de R\$ 1,16 bilhão em 2024, um acréscimo de 18,51% em relação à recarga líquida de 2023, proveniente do reajuste tarifário de 3,59% para os municípios do interior com vigência a partir do faturamento do mês de fevereiro de 2024.



EBITDA Ajustado
O exercício de 2024 foi marcado por uma atuação equilibrada da organização, que, mesmo diante de um ambiente mais desafiador, conseguiu manter sua capacidade de geração operacional de caixa. Isso se refletiu no crescimento de 2% do EBITDA ajustado, alcançando R\$ 228,2 milhões.



Lucro líquido
O resultado do exercício de 2024 revelou avanços importantes, mesmo diante de alguns desafios que limitaram a geração de valor ao final do período. O crescimento de 18,5% na receita líquida reflete o fortalecimento das operações e a capacidade de manter o ritmo de prestação de serviços.



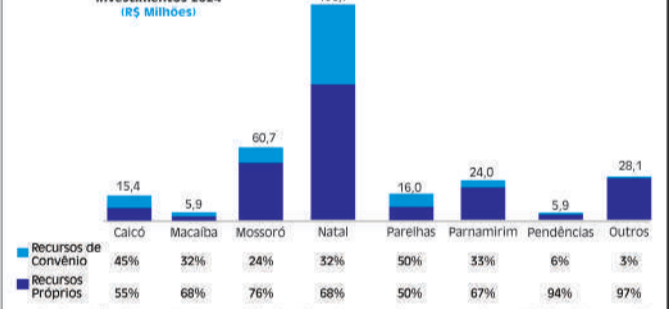
Endividamento
Em 2024, a empresa manteve uma estrutura de capital robusta, alinhando sua estratégia de crescimento com uma gestão disciplinada das finanças. O patrimônio líquido alcançou R\$ 2,73 bilhões, representando um crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior.



Investimentos
A CAERN investiu no exercício de 2024 o montante de R\$ 352 milhões em obras nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e em estruturas utilizadas para fins administrativos. Desses investimentos, 238 milhões, que representam 68% (sessenta e oito por cento) dos valores investidos, foram destinados a obras dos sistemas de esgotamento sanitário, 109 milhões, que equivale a 31% (trinta e um por cento) dos recursos, foram investidos em obras para ampliação do abastecimento de água e 4 milhões, equivalente a 1% (um por cento), foram investidos em estruturas de uso administrativo.



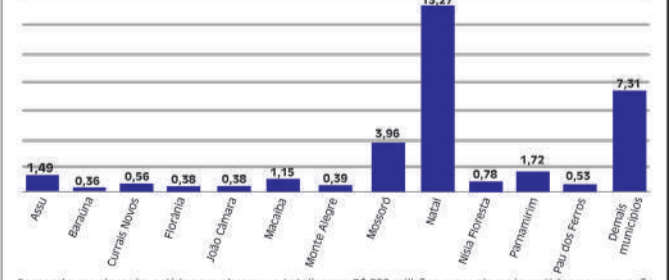
Os investimentos foram realizados em diversos municípios e regiões do Estado do Rio Grande do Norte, destacando-se os valores investidos nos municípios de Caicó, Macaíba, Mossoró, Natal, Parelhas, Parnamirim e Pendências, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Dada a importância da constante reposição dos ativos da companhia para garantir a continuidade da operação dos sistemas de forma satisfatória, no exercício de 2024 foi investido um total de R\$ 32,3 milhões na renovação dos ativos em operação, nos grupos de ativos abaixo especificados:



Os 12 (doze) municípios que tiveram as substituições de ativos mais relevantes foram: Natal, Mossoró, Parnamirim, Assu, Macaíba, Nísia Floresta, Currais Novos, Pau dos Ferros, Monte Alegre, João Câmara, Florânia e Baraúna.



Somando os valores investidos em obras, que totalizaram R\$ 352 milhões, e os valores investidos na renovação dos ativos em operação, cerca de R\$ 32 milhões, no exercício de 2024 foram investidos 384 milhões, distribuídos nos sistemas de água, 34%, sistema de esgotamento sanitário, 64%, e outros bens de uso administrativo, 2%, conforme detalhado no gráfico abaixo:



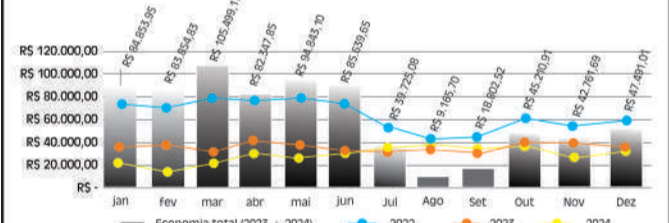
Mensagem do Diretor-Presidente
É com grande satisfação que compartilhamos os avanços e conquistas da Caern ao longo do último ano. Seguiremos firmes no compromisso de oferecer serviços de saneamento de excelência, garantindo qualidade de vida para a população do Rio Grande do Norte e contribuindo para a preservação dos nossos recursos naturais.



Table with 5 columns (Year) and 5 rows (Operational Data) showing performance metrics like water supply coverage, production volume, and losses.

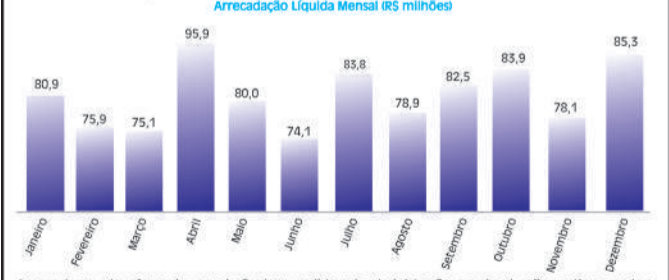
Table with 3 columns (Reservoir Name, Location, Volumetric Situation) listing various reservoirs and their operational status.

Combate às Perdas
Em 2024, focamos na ampliação do Projeto Água Justa, com o objetivo de promover melhorias operacionais e redução de perdas nos sistemas de distribuição de água. O primeiro foi o desenvolvimento do trabalho no SPI Pedro Velho - Montanhas - Nova Cruz, que trouxe várias melhorias e controles operacionais, objetivando a melhoria da oferta hídrica para a cidade de Nova Cruz, onde obtivemos um incremento de 10% na oferta de água ao município.

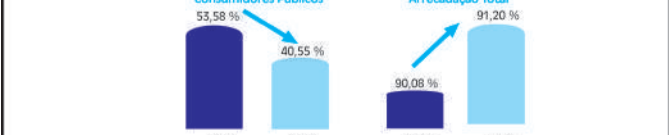


Gestão Energética
Ao longo de 2024, a Companhia consumiu um total de 246 GWh de energia ao custo de R\$ 133,9 milhões, um aumento de 2,23% em comparação ao ano anterior (R\$ 131 milhões). Foram efetuadas 40 novas ligações de energia, com 17 desligamentos definitivos, finalizando assim o ano com 1.128 pontos de ligação unidades consumidoras de energia, um aumento de 2,1% comparado ao ano de 2023.

Desempenho Comercial
Arrecadação
Em 2024 tivemos uma Arrecadação Líquida no montante de R\$ 974.558.990,28, com uma arrecadação média mensal de R\$ 85.343.130,86, 6,6% acima do valor médio arrecadado em 2023, quando chegamos a um valor médio de R\$ 80.043.654,66.



Apesar do grande esforço de negociação depreendido pela administração, o maior desafio continua sendo a contenção da inadimplência dos consumidores públicos, em especial os municipais e estaduais. O nível de inadimplência do setor público, apesar de ter diminuído, continua elevado, somando 40,55% frente a 53,58% de inadimplência em 2023.



Hidrometração
No ano de 2024 realizamos 26.927 instalações de hidrômetro no ramal (novas ligações e instalação em imóveis não medidos). As instalações de hidrômetros em imóveis não medidos permitiram um aumento mensal de mais de R\$ 2,1 milhões faturamento, quando comparamos ao faturamento do mês anterior à instalação do equipamento.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH



Continuação



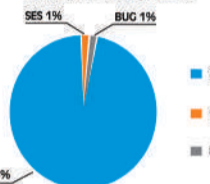
Investimentos concluídos

No exercício de 2024 foram concluídos R\$ 142,0 milhões em investimentos realizados nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, e estruturas administrativas...

Table with columns: Obras, Rec. Próprios, Rec. de Convênios, Total. Lists various infrastructure projects and their funding sources.

Dos investimentos concluídos em 2024, a maior parcela teve origem em recursos de convênio e destinou-se à obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Mossoró...

Obras concluídas R\$ 141 Milhões Inscrita na Base de Ativos



Regulação

Durante o ano de 2024 a Companhia teve sua tarifa para os municípios do Interior reajustada em 3,59% através da Agência Reguladora de Serviços Públicos - ARSEP...

A Companhia está em fase de contratação de consultoria que auxiliará na elaboração de estudos para o processo de revisão tarifária no âmbito das microrregiões...

Em 15 de julho de 2021 foi sancionada a Lei Complementar Estadual nº 682, que instituiu as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE-II)...

Em 23 de dezembro de 2021 as microrregiões I e II realizaram os termos de atualização de contrato de prestação regionalizada em razão especialmente do impacto das obrigações instituídas pela Lei 14.026/2020...

Os diretores institucionais da Caern são embasados pelo seu Plano de Negócios e Planejamento Estratégico, impulsionados pela necessidade de adaptação à mudança organizacional...

O principal desafio da Caern para os próximos anos é universalizar o acesso aos seus serviços nos municípios onde atua...

MAPA 2023 ESTRATÉGICO 2027. VISÃO 2027. MISSÃO. Includes a strategic map and mission statement.

Patrocínios. Em 2024, a Caern celebrou 55 anos de história, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento social e ambiental do estado...

2º RN Cidades - O patrocínio da Caern ao 2º RN Cidades reforça o compromisso da Companhia com o desenvolvimento dos municípios potiguares...

Corrida da Água - Aproximadamente mil pessoas se uniram, no dia 23 de março, na Corrida da Água Caern. O evento realizado em comemoração ao Dia Mundial da Água...

Corrida Soldados do Fogão - A corrida é realizada em Natal há 26 anos, e em 2024 foi realizada em comemoração ao Aniversário do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte...

ECOB - O V Encontro Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Grande do Norte (IV ECOB) foi realizado em novembro, em formato presencial...

ONCORRIDA - A corrida, além de promover a prática de atividades físicas e a saúde da população, desempenha um papel fundamental na conscientização sobre o diagnóstico precoce do câncer...

SADEF - A Caern acredita no poder do esporte para transformar vidas e, por isso, apoia com entusiasmo a Sociedade Amigos do Deficiente Físico (SADEF)...

Seis e Meia - É um dos mais importantes e antigos projetos de música continuada e tem o objetivo de divulgar a música popular brasileira no Rio Grande do Norte...

Colaboradores. A Caern investiu fortemente na capacitação do seu capital humano durante o ano de 2024, fortalecendo as suas potencialidades e promovendo uma melhor qualidade de vida no trabalho...

BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2024

Empresa: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

1 - Base de Cálculo. Receita líquida (RL), Resultado operacional (RO), Folha de pagamento bruta (FPB).

Table showing indicators for 2024: Alimentação, Encargos sociais compulsórios, Previdência privada, Saúde, Segurança e saúde no trabalho, Educação, Cultura, Capacitação e desenvolvimento profissional, Creches ou auxílio-creche, Participação nos lucros ou resultados.

Table showing indicators for 2024: 3 - Indicadores Sociais Externos. Educação, Cultura, Saúde e saneamento, Esporte, Combate à fome e segurança alimentar, Outros.

Table showing contributions for 2024: Total das contribuições para a sociedade, Tributos (excluídos encargos sociais), Total - Indicadores sociais externos.

Table showing indicators for 2024: 4 - Indicadores Ambientais. Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa, Investimentos em programas e/ou projetos externos, Total dos investimentos em meio ambiente.

Table showing indicators for 2024: 5 - Indicadores do Corpo Funcional. Nº de empregados(as) ao final do período, Nº de admissões durante o período, Nº de demissões durante o período, Nº de empregados(as) terceirizados(as), Nº de estagiários(as), Nº de empregados(as) acima de 45 anos, Nº de mulheres que trabalham na empresa, % de cargos de chefia ocupados por mulheres, Nº de negros(as) que trabalham na empresa, % de cargos de chefia ocupados por negros(as), Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Table showing indicators for 2024: 6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial. Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa, Número total de acidentes de trabalho.

Table showing indicators for 2024: 7 - Outras informações. Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por, Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por, Quanto à liberdade sindical, A previdência privada contempla, A participação dos lucros ou resultados contempla.

Table showing indicators for 2024: Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa.

Table showing indicators for 2024: Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa, Número total de reclamações e críticas de consumidores, % de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas.

Table showing indicators for 2024: Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$), Distribuição do Valor Adicionado (DVA).

Table showing indicators for 2024: 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES. A CAERN é uma empresa que oferece os serviços de tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais como uma forma de minimizar o impacto ambiental no meio ambiente em detrimento das necessidades vitais de cada ser humano.

ASSEGURAÇÃO INDEPENDENTE. Os trabalhos de auditores independentes da Emerson Auditores e Consultores S/S foram realizados de acordo com os preceitos legais e normativos contábeis.

ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES, GEORGE MARCOS DE AQUINO FREITAS, JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE GUEDES, SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Parecer da Auditoria Independente.

Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações de resultados, do balanço de patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data.

Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

ênfase. Chamamos atenção para as notas 9 e 35, onde a Companhia com base no trânsito e julgado do processo junto ao Supremo Tribunal Federal reconheceu os efeitos da imunidade tributária, e para o período foram revertidos os saldos ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ de origem de outros resultados abrangentes por considerar que a matéria Imunidade Tributária Recíproca da CAERN resta definida e reiterada e não representa riscos contingenciais.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor. A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria.

BALANÇO SOCIAL

2024 Valor (em reais R\$) and 2023 Valor (em reais R\$)

Table showing indicators for 2024 and 2023: Alimentação, Encargos sociais compulsórios, Previdência privada, Saúde, Segurança e saúde no trabalho, Educação, Cultura, Capacitação e desenvolvimento profissional, Creches ou auxílio-creche, Participação nos lucros ou resultados.

Table showing indicators for 2024 and 2023: 3 - Indicadores Sociais Externos. Educação, Cultura, Saúde e saneamento, Esporte, Combate à fome e segurança alimentar, Outros.

Table showing contributions for 2024 and 2023: Total das contribuições para a sociedade, Tributos (excluídos encargos sociais), Total - Indicadores sociais externos.

Table showing indicators for 2024 and 2023: 4 - Indicadores Ambientais. Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa, Investimentos em programas e/ou projetos externos, Total dos investimentos em meio ambiente.

Table showing indicators for 2024 and 2023: 5 - Indicadores do Corpo Funcional. Nº de empregados(as) ao final do período, Nº de admissões durante o período, Nº de demissões durante o período, Nº de empregados(as) terceirizados(as), Nº de estagiários(as), Nº de empregados(as) acima de 45 anos, Nº de mulheres que trabalham na empresa, % de cargos de chefia ocupados por mulheres, Nº de negros(as) que trabalham na empresa, % de cargos de chefia ocupados por negros(as), Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Table showing indicators for 2024 and 2023: 6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial. Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa, Número total de acidentes de trabalho.

Table showing indicators for 2024 and 2023: 7 - Outras informações. Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por, Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por, Quanto à liberdade sindical, A previdência privada contempla, A participação dos lucros ou resultados contempla.

Table showing indicators for 2024 and 2023: Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa.

Table showing indicators for 2024 and 2023: Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa, Número total de reclamações e críticas de consumidores, % de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas.

Table showing indicators for 2024 and 2023: Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$), Distribuição do Valor Adicionado (DVA).

Table showing indicators for 2024 and 2023: 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES. A CAERN é uma empresa que oferece os serviços de tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais como uma forma de minimizar o impacto ambiental no meio ambiente em detrimento das necessidades vitais de cada ser humano.

ASSEGURAÇÃO INDEPENDENTE. Os trabalhos de auditores independentes da Emerson Auditores e Consultores S/S foram realizados de acordo com os preceitos legais e normativos contábeis.

ROBERTO SÉRGIO RIBEIRO LINHARES, GEORGE MARCOS DE AQUINO FREITAS, JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE GUEDES, SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, JULIANA MARIA DUARTE UBARANA, THIAGO DE SOUZA INDIO DO BRASIL.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Parecer da Auditoria Independente.

Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações de resultados, do balanço de patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data.

Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

ênfase. Chamamos atenção para as notas 9 e 35, onde a Companhia com base no trânsito e julgado do processo junto ao Supremo Tribunal Federal reconheceu os efeitos da imunidade tributária, e para o período foram revertidos os saldos ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ de origem de outros resultados abrangentes por considerar que a matéria Imunidade Tributária Recíproca da CAERN resta definida e reiterada e não representa riscos contingenciais.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor. A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria.

Emerson Auditores e Consultores S/S. Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).

Comitê de Auditoria Estatutário - CAE. Análise, em reunião realizada em 24 de março de 2025, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes.

Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam no dia 25/03/2025, ao exame das Demonstrações Financeiras da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, que compreendem o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas Demonstrações de Resultados do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado e notas explicativas que compreendem as Políticas Contábeis e as Demonstrações de Resultados, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes.

Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram no dia 26 de março de 2025 o Relatório Integrado de Gestão 2024 que contempla o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, que compreendem o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas Demonstrações de Resultados do Exercício, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado e notas explicativas que compreendem as Políticas Contábeis e as Demonstrações de Resultados, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Caern.

Conselheiros. Bruna Ferreira Bezerra, Magno Vieira da Silva, Stefanny Caroline Alves Farias, Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Roberto Sérgio Ribeiro Linhares, Marcos Rodrigues Queiroz, Luiza Maria de Souza Melo Lima, Maria Virginia Ferreira Lopes, Tony Silva Gomes de Melo, Francisco Rogério Pereira de Oliveira, Gabriel Motta Bezerra Câmara.

Documento assinado no CCN Signer. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.ccnsigner.com.br/validate/USS7Z-M9FHS-Y38NP-JCZKZ.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.334.385/0001-35

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH



BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023. Rows include Circulante, Não Circulante, and Passivo sections with various sub-items like Caixa, Contas a receber, etc.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023. Rows include Receita líquida dos serviços prestados, Lucro bruto, Lucro líquido do período, and Lucro líquido por ação do capital social.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023. Rows include Lucro líquido do período, Lucro líquido por ação do capital social, and Resultado Abrangente Total.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns for Capital Social, Reserva de Capital, Reserva de Reavaliação, Reserva Legal, Reserva de Expansão, Reserva de incentivos Fiscais, Dividendos Adicionais Propostos, Lucros Acumulados, Resultados Abrangentes, and Total do Patrimônio líquido.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos, and Fluxos de caixa das atividades de financiamentos.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023. Rows include RECEITAS, INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS, VALOR ADICIONADO BRUTO, VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO, VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA, DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO, and PESSOAL.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro do Tirol, Município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, foi constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.742 de 26 de junho de 1969, alterada pela Lei nº 4.747, de 06 de julho de 1978. Atuando na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN é uma empresa de economia mista, enquadrada no regime jurídico de direito privado brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Mercado

A seguir apresentamos os contratos em % da Receita total da Companhia no ano de 2024:

Table with columns for % Receita total, Termo concessão, Vigência, Tipo de concessão, Água, and Coleta de Esgoto. Rows list various municipalities like Natal, Mossoró, etc.

Legenda: (a) Não há contrato, porém existe convênio de cooperação para gestão associada dos serviços. (b) Municípios que integram a Microrregião Central-Oeste - MRAE I. (c) Municípios que integram a Microrregião Litoral-Seridó - MRAE II.

Em 2024, a Companhia, prestou serviços para 153 municípios de um total de 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com a deliberação teida pelo poder concedente, no âmbito das 2 (duas) Microrregiões Centro-Oeste -MRAE I e Litoral-Seridó -MRAE II em 23 de dezembro de 2021, em que foi estabelecido o prazo da prestação dos serviços até 30 de dezembro de 2051, visando possibilitar a amortização dos investimentos realizados pela concessionária para o cumprimento da meta de universalização dos serviços por meio do atendimento de 99% da população com água potável e de 90% da população com coleta e tratamento de esgotos, conforme previsto no art. 11-B da Lei nº 11.445/07. O faturamento é oriundo principalmente das ligações de água do tipo residencial, que representam 84% do total de ligações de água existentes em 31 de dezembro de 2024. Em dezembro de 2024, o número de ligações de água registrou um crescimento de 0,95% em relação a dezembro de 2023, com adição de 86 mil novas ligações. No mesmo período, as ligações de esgoto tiveram um aumento significativo de 11%, totalizando 256 mil novas ligações. O volume de água tratada também apresentou crescimento, atingindo 86.282 milhões de m³ em 2024, um aumento de 3,3% em comparação aos 83.523 milhões de m³ registrados no exercício anterior. Já o volume faturado de água tratada alcançou 129.491 milhões de m³, superando os 124.039 milhões de m³ faturados em 2023, o que representa um avanço de 4,40%. O volume faturado de esgoto acompanhou essa tendência de crescimento, registrando um aumento de 13,15% no exercício de 2024 em relação a 2023.

Desempenho Operacional*

Table with columns for DEZ/24 (a), DEZ/23 (b), and Var. % (a/b). Rows include Número de Ligações de Água, Número de Ligações de Esgoto, Volume Medido de Água - milhões de m³, Volume faturado de Água - milhões de m³, and Volume faturado de Esgoto - milhões de m³.

* Informações não auditadas ou não revisadas pelos auditores independentes.

1.2. Volumes Disponíveis - O nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte representou um volume médio de 62,46% em 31 de dezembro de 2024.



Dos 46 reservatórios que possuem capacidade superior a 5 milhões de metros cúbicos, destacamos os volumes dos 10 (dez) principais:

Table with columns for Reservatório, Capacidade (hm³), Volume (hm³), and Volume (%). Rows list Eng. Armando Ribeiro Gonçalves, Santa Cruz do Apodi, Umarí, etc.

1.3. Desempenho

1.3.1. Desempenho Econômico

Table with columns for Receita Operacional Bruta, 4T24 (a), 4T23 (b), Var. % (a/b), 2024 (c), 2023 (d), and Var. % (c/d). Rows include Receita de Água, Receita de Esgoto, Outras Receitas, Total Receita Operacional, COFINS, and PIS.

Table with columns for 4T24 (a), 4T23 (b), Var. % (a/b), 2024 (c), 2023 (d), and Var. % (c/d). Rows include Taxa de regulação sobre o faturamento, Totais das Deduções, Totais das Receitas, Operacionais Líquidas, Custos e Despesas Operacionais, Pessoal, Materiais, Energia elétrica, Serviços de Terceiros, Depreciações e Amortizações, Ganhos (Perdas) na Realização de Créditos, Indenizações por Danos a terceiros, Indenizações de Terceiros, Taxas, Alvarás e Licenciamento, Despesas capitalizadas, Provisões para contingências, Plano de Aposentadoria e Assistência Médica, Outros Custos e Despesas, and Totais.

A receita operacional líquida apresentou um crescimento de 19,6%, passando de R\$ 273.477 em 2023 para R\$ 327.176 em 2024. Esse aumento deve-se, principalmente, ao reajuste tarifário de 3,59%, aplicado aos municípios do interior do Rio Grande do Norte a partir de 1º de fevereiro de 2024. Além disso, contribuiu para esse resultado o aumento nos volumes faturados de água e esgoto, bem como a expansão no número de novas ligações desses serviços.

Table with columns for 4T24 (a), 4T23 (b), Var. % (a/b), 2024 (c), 2023 (d), and Var. % (c/d). Rows include Pessoal, Materiais, Energia elétrica, Serviços de Terceiros, Depreciações e Amortizações, Ganhos (Perdas) na Realização de Créditos, Indenizações por Danos a terceiros, Indenizações de Terceiros, Taxas, Alvarás e Licenciamento, Despesas capitalizadas, Provisões para contingências, Plano de Aposentadoria e Assistência Médica, Outros Custos e Despesas, and Totais.

As principais variações ocorreram de: Pessoal - O aumento de 7,4% nos custos com pessoal foi impulsionado principalmente pelo ajuste salarial, decorrente da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024-2026). O acordo estabeleceu um aumento de 4% (quatro por cento), referente à inflação acumulada medida pelo INPC, além de 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) de ganho real. Esse reajuste foi implementado nos salários a partir de maio de 2024. Além disso, o novo acordo coletivo trouxe um reajuste de 7,05% no programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), além de benefícios como o Vale Junino e o Vale Natalino, no valor de R\$ 500,00 cada. A empresa também investiu no bem-estar dos colaboradores, ao aderir à plataforma Wellhub, que incentiva a prática de atividades físicas, e ao reativar o Coral Som das Águas, projeto que contribui para o bem-estar emocional e o fortalecimento do trabalho em equipe. No âmbito da gestão de pessoas, foi implementado um novo Plano de Demissão Voluntária, oferecendo maior flexibilidade e alinhamento com os objetivos dos colaboradores. Em contrapartida, o número de empregados registrou uma redução de 1994 em 2023 para 1978 em 2024. Materiais - Houve uma elevação de 1,6%, impulsionada principalmente pelo aumento nos gastos com materiais de tratamento de água e esgoto, devido tanto à maior utilização desses insumos quanto aos reajustes nos contratos em função da inflação. Além disso, as despesas com materiais de segurança, proteção e informática também cresceram, resultado da necessidade de adaptação às novas exigências de segurança e do avanço tecnológico. Energia Elétrica - O crescimento de 3,4% na energia elétrica reflete duas principais áreas de impacto, uma delas é o sistema de esgotamento sanitário, devido ao aumento na demanda e no volume faturado, que requer mais energia para funcionar. A outra área é o setor administrativo, atribuído ao escalonamento flexível de trabalho, que levou a um maior uso de equipamentos eletrônicos, iluminação e sistemas de ar condicionado. Esses fatores refletem tanto a expansão das operações quanto a intensificação do uso de recursos nas áreas administrativas, impulsionando o aumento no consumo de energia elétrica. Serviços de Terceiros - Aumento de 9,3% deve-se principalmente à intensificação das atividades operacionais e à necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços. Fatores como o crescimento na demanda por manutenção de sistemas, a contratação de serviços técnicos especializados e a ampliação do escopo de serviços foram determinantes. Além disso, o aumento nos serviços de corte e religação e maior dependência de locação de bens móveis e imóveis contribuíram para a elevação dos custos, evidenciando um esforço para atender melhor às demandas dos clientes e cumprir obrigações regulatórias. Depreciações e Amortizações - O aumento de 4,4% e principalmente atribuído à inclusão de operações relacionadas a ativos intangíveis e/ou imobilizados. O montante total desses ativos em 2024 foi de R\$ 3.230,322 bilhões (líquidos de baixa), enquanto em 2023 esse valor foi de R\$ 2.571,998 bilhões (líquidos de baixa). Perdas Esperadas na Realização de Créditos - Aumento de 24,9% é atribuído ao aumento na constituição de perdas do estoque, considerando a baixa rotatividade dos materiais. Esse cenário reflete a reavaliação da utilidade dos itens armazenados, indicando que uma parcela significativa do estoque enfrenta dificuldades para ser movimentada ou utilizada, o que exige ajustes contábeis para evitar superavaliação dos ativos e garantir uma gestão financeira mais realista. Indenizações por Danos a Terceiros - A redução de 43,7% decorre da diminuição nos ressarcimentos feitos pela CAERN aos seus empregados, relacionados a descontos indevidos aplicados em seus salários. Exemplos disso incluem o erro em cobrança de multas de trânsito descontadas em excesso, que resultaram na necessidade de compensar os valores pagos a mais, gerando um impacto financeiro na empresa. Indenizações Trabalhistas a Terceiros - A redução de 93,1% deve-se à diminuição de acordos extrajudiciais firmados entre a Companhia e as partes envolvidas. Esses acordos envolviam pagamentos realizados a empregados ou a terceiros decorrente de sentenças. Provisões para Contingências - O aumento de 864,3% é atribuído principalmente ao ingresso de novas ações tributárias e cíveis. As ações tributárias incluem o processo nº 08023/2014.2024.3.20.5001, no valor de R\$ 1.346, e o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001, no valor de R\$ 379. As demais ações cíveis envolvem cobranças indevidas e demandas por danos morais e materiais, totalizando 828 ações em 31 de dezembro de 2024. 1.3.2. Indicadores Econômicos - Os números a seguir refletem os resultados econômicos e financeiros que a Companhia tem obtido, permitindo a sustentação dos programas de investimentos e criando as condições necessárias para alcançar a universalização conforme previsto pelo marco legal do saneamento.

Table with columns for 4T24 (a), 4T23 (b), Var. % (a/b), 2024 (c), 2023 (d), and Var. % (c/d). Rows include Receita Operacional Líquida, Lucro Bruto, Lucro Operacional, Lucro Líquido, % Margem Operacional, % Margem Líquida, % Rentabilidade do PL médio, Dívida Líquida/EBITDA, No encerramento do exercício de 2024, os ativos totais da Companhia atingiram R\$ 4.285.717 R\$ 1.664.809 em 31/12/2023, enquanto as dívidas totais ao final do 4T24 som de R\$ 1.560.324 R\$ 1.535.588 em 31/12/2023. Do montante da dívida total, R\$ 401.065 R\$ 416.561 em 31/12/2023 referem-se a empréstimos, financiamentos e debêntures, apresentando diminuição de 3,7% em relação ao exercício de 2023.

Referência DEZ/24 DEZ/23 Var. Valor Patrimonial Líquido R\$ 2.725.391 2.629.221 3,7 Valor Patrimonial da Ação R\$ 1,00 1,00 -1,2 p.p. Endividamento Total R\$ 36,41% 36,87% (5,3) p.p. Liquidez Corrente R\$ 1,63 1,63 0,00 p.p. Liquidez Seca R\$ 1,48 3,62 (59,1) p.p.

1.3.3. EBITDA - O EBITDA ao final do exercício de 2024, que reflete o resultado operacional da Companhia, totalizou R\$ 161.470, registrando uma redução em relação aos R\$ 180.836 de 2023. Como consequência, a margem EBITDA passou de 18,33% para 13,81%. Além disso, a geração de caixa operacional ao final de 2024 foi negativa, atingindo R\$ 191.526, o que representa uma queda de 157,2% em comparação aos R\$ 334.681 registrados no ano anterior.

Table with columns for 4T24 (a), 4T23 (b), Var. % (a/b), 2024 (c), 2023 (d), and Var. % (c/d). Rows include Lucro Líquido, (+) Tributos sobre o Lucro, (+) Resultado Financeiro, (+) Depreciações e amortizações, EBITDA, and % Margem EBITDA.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram adotadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de Preparação - 2.1.1. Declaração de Conformidade - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, as normas e procedimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estão alinhados com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras. A autorização para emitir essas demonstrações financeiras, correspondentes ao 4º trimestre de 2024, foram autorizadas em 13 de fevereiro de 2025. 2.1.2. Continuidade Operacional - A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia e tem realizado todo seu planejamento e ações com a finalidade de possibilitar a continuidade dos seus negócios. Portanto, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando que a Companhia está em continuidade e continuará em operação no futuro previsível. 2.1.3. Base de Mensuração e Apresentação - As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas. 2.1.4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação - As demonstrações financeiras são apresentadas em Milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, exceto quando indicado de outra forma. 2.1.5. Julgamento, estimativa e premissas contábeis significativas - A preparação das demonstrações financeiras envolve o uso de julgamento e estimativas em certas áreas, onde a informação não pode ser determinada com certeza. 2.1.6. Avaliação de ativos e passivos - As demonstrações contábeis são preparadas com base no julgamento da administração da Companhia no momento da aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revistas e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplica as práticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. As políticas contábeis significativas adotadas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aqueles aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis, são descritas a seguir.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa - A conta "Caixa e Equivalente de Caixa" representa a disponibilidade da empresa, no qual incluem o caixa, os depósitos bancários, e as aplicações financeiras de curto prazo. Além de valores que possam ser convertidos em dinheiro, sem riscos e sem mudanças significativas de valores. As contas são dispostas em ordem decrescente, obedecendo o grau de liquidez e tem finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e devem ter convertibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa sem risco relevante de mudança significativa de valor. Uma aplicação financeira tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos obtidos com as taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras, apropriadas pro rata temporis até a data do balanço. 3.2. Ativos Financeiros - A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, saldo de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, outros ativos e saldos a receber, a título de indenização, dos investimentos em títulos de renda fixa e de renda variável. 3.2.1. Empréstimos e recebíveis - Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Considera-se como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de fechamento do balanço, sendo estes classificados no ativo não circulante. Os principais empréstimos e recebíveis da Companhia são compostos por caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e adiantamentos e convênios. 3.3. Passivos Financeiros - Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Ao ser reconhecido, são registrados pelos valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela companhia são: contas a pagar, fornecedores, empréstimos e financiamentos, plano de incentivo a aposentadoria e garantias contratuais de fornecedores. 3.4. Instrumentos Financeiros - 3.4.1. Gestão de Riscos - A Companhia está exposta a incertezas financeiras, porém administradas ou amenizadas de forma a não impactar, consideravelmente, os resultados de suas operações. 3.4.1.1. Gestão de Risco Financeiro - Risco de Negócio: o mercado da Companhia refere-se à captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos para 153 municípios no Estado do Rio Grande do Norte. Os lucros da Companhia dependem da manutenção dos contratos nos

- continua -

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.334.385/0001-35

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH



Continuação



As mutações ocorridas no Intangível referente ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, foi a seguinte:

	Saldo Contábil Líquido em 31/12/2023	Aquisições/Adições	Transferências	Alienações/Baixas	Perda Estimada	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	Transferência para Ativo Financeiro	Amortização	Saldo Contábil Líquido em 31/12/2024
Sistemas de abastecimento de água	686.076	-	126.965	(84)	-	(31.961)	(9.434)	(25.832)	745.730
Sistemas de esgoto sanitário	350.959	-	10.867	(944)	-	(13.624)	(446)	(9.553)	337.239
Bens de uso geral	45.202	-	2.802	-	-	(2.297)	(99)	(4.390)	41.218
Obras em andamento sistema de abastecimento de água	155.723	48.837	(135.315)	-	-	-	-	-	69.245
Investimentos Capitalizáveis - SAA	6.745	6.622	(3.770)	-	-	-	-	-	9.597
Estoque para obras - SAA	2.192	-	(220)	-	-	-	-	-	1.972
Obras em andamento sistema de esgoto sanitário	708.759	218.895	(120)	-	-	-	-	-	927.534
Investimentos Capitalizáveis - SES	20.248	18.670	(138)	-	-	-	-	-	38.780
Estoque para obras - SES	5.906	-	38	-	-	-	-	-	5.944
Obras em andamento bens de uso geral	483	3.799	(241)	-	-	-	-	-	4.041
Investimentos Capitalizáveis - BUG	-	14	-	-	-	-	-	-	14
Estoque para obras - BUG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Técnica	25.203	16.354	(21.040)	-	-	-	-	-	20.517
Direito de Concessão de Uso	32.642	-	-	-	-	-	-	(1.166)	31.476
Total do Intangível	2.040.118	313.191	(19.772)	(1.028)	-	(47.882)	(9.979)	(40.941)	2.233.307

13. DIREITO DE USO ARRENDAMENTO MERCANTIL
A Companhia reconhece como direito de uso de arrendamento mercantil, os contratos em que são transmitidos o direito de usar o ativo por um período determinado, mediante pagamento.
O direito de uso de arrendamento mercantil da Companhia está assim distribuído:

	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Arrendamento Mercantil	57.931	(38.990)	18.941	-
Direito de uso de veículos	30.087	(25.924)	4.163	3.021
Direito de uso de máquinas e equipamentos	26.081	(19.432)	6.649	7.892
Direito de uso de bens imóveis	114.099	(84.546)	29.553	10.913

14. FORNECEDORES
Nesse grupo de contas contábeis estão registradas as obrigações da companhia devidas em virtude da aquisição de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, bem como as obrigações oriundas da execução de obras de engenharia, sendo estas realizadas com recursos próprios ou com recursos vinculados.

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	30.791	28.174
Forneceores	18.989	24.738
Recursos Próprios	11.802	3.436
Recursos Vinculados	21.801	7.737
Outras Contas a Pagar	32.972	28.897
Total dos Fornecedores	63.763	57.071

Entende-se como Fornecedores – Recursos Vinculados as obrigações a pagar referentes às obras de engenharia que foram executadas pelos empreiteiros e que possuem o recurso financeiro garantido através de uma conta bancária vinculada, conforme elucidada na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa, onde a CAERN figura como Interventor Executor nos contratos de repasse. Já os fornecedores de recursos próprios abrangem as demais obrigações que serão pagas com recursos financeiros livres, conforme também indicado na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa. O prazo de prazo para o pagamento do contrato de repasse para garantia contratual, que se refere à exigência de garantia a fim de assegurar a execução de contrato nos casos de licitação. As modalidades utilizadas pela Companhia são caução em dinheiro, seguro-garantia e fiança bancária; (iii) E a conta de depósitos não identificados, que são os valores creditados nas contas bancárias e que ainda não foram identificados. Ao final do exercício de 2024, a conta Fornecedores e Outras Contas a Pagar acumulou o saldo de R\$ 32.972, aumento de R\$ 4.075 em relação ao saldo de R\$ 28.897 do exercício de 2023. Esse aumento deve-se ao cumprimento das metas de universalização, onde a Companhia aderiu novos contratos de fornecedores, com os pagamentos realizados dentro do prazo previsto.

14.1. Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados
Bancos Vinculados 33.104 22.358
(-) Fornecedores - Recursos Vinculados (11.802) (3.436)
(=) Capital Circulante Líquido Vinculado 21.302 18.922

O Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados demonstra a diferença entre os recursos vinculados (bancos e Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados) e os Fornecedores – Recursos Vinculados, com intuito de evidenciar a liquidez da empresa e sua capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo junto aos fornecedores. Os recursos do Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados são destinados ao pagamento das obrigações relacionadas às obras de saneamento especificadas nos contratos de repasse, nos quais a Companhia atua como Interventor Executor, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais com os fornecedores. A partir do demonstrativo exibido, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía em recursos vinculados a execução de obras de saneamento. Após dedução dos compromissos já firmados, a quantia disponível era de R\$ 21.302, o que representa o aumento de R\$ 2.380 na disponibilidade financeira em comparação com os R\$ 18.922 líquidos disponíveis em 31 de dezembro de 2023.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES
As mutações ocorridas no exercício de 2024 referente aos empréstimos, financiamentos e debêntures, com suas respectivas taxas de juros, vencimentos e saldos devedores estão descritas abaixo:

Descrição	Banco Santander - CCB		Debêntures 1ª Emissão - Série Única		Total
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Saldo em 31/12/2023	Adições	
Taxas de Juros Anual	2.976	-	4.006	-	-
Índice	12/01/2027	-	19/01/2028	-	-
Término do Contrato	12/01/2027	-	19/01/2028	-	-
Saldo Devedor em 31/12/2023	52.857	-	370.000	-	422.857
(+) Adições	-	-	-	-	-
(-) Amortizações	(23.138)	-	(23.138)	-	(46.276)
(+) Juros/Variacões Monetária	5.995	-	5.995	-	11.990
Saldo Devedor em 31/12/2024 (antes dos custos de transação)	35.714	-	370.000	-	405.714
(-) Custos de transação	(884)	-	(3.765)	-	(4.649)
Saldo Devedor em 31/12/2024 (após os custos de transação)	34.830	-	366.235	-	401.065
% Empréstimos e Financiamentos	8,7	-	91,3	-	100,0
Debêntures	-	-	33.530	-	33,530

15.1. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures – 15.1.1. Banco Santander – Em 12 de janeiro de 2023, a Companhia captou R\$ 60 milhões junto ao Banco Santander, tipo CCB, para serem destinados à renovação da frota de veículos pesados e capital de giro com as seguintes características: taxa de juros pré-fixada de 2,97% a.a. atrelado a CDI de taxa pós-fixada, em 48 meses, sendo: 06 meses de carência e 42 amortizações fixas de R\$ 1.428,571. A data de liquidação do empréstimo é em 12 de janeiro de 2027. Para concretização da operação, foi assinado um instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com o Banco Santander. Assim, a Companhia pactuou a cessão dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Arrendação nº 22.019/86 firmado entre a Companhia e o Banco na data de 9 de setembro de 2022, dando como garantia o fluxo de recebíveis equivalente a 2,5 (duas e meia) parcelas de principal mais juros remuneratórios mensais, acrescido dos demais encargos previstos na Cédula, até a integralização das Obrigações Garantidas naquele mês, sendo, após a liquidação, liberada a garantia para a Companhia. **15.1.2. Debêntures** – Com a finalidade de financiar a conclusão das obras em andamento, que visam garantir a continuidade da obra, bem como garantir o cumprimento do prazo de entrega das obras, a Companhia emitiu, em 19 de janeiro de 2023, por meio do coordenador líder – o Banco Santander (Brasil) S.A., sob regime de firme de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão, em Série Única, realizou a 1ª emissão de debêntures simples e, portanto, não conversíveis em ações pela emissora, sendo emitidas 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples com o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante de R\$ 370 milhões. A data do vencimento final das debêntures será integralizada em 19 de janeiro de 2028, com o pagamento de 24 parcelas mensais, com vencimento em 19 de janeiro de 2028 (data de vencimento), ressaltadas as hipóteses de resgate antecipado das debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme previstas na escritura de emissão. As debêntures serão subscritas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no comunicado a que se refere o artigo 7-A da Instrução Normativa CVM 476, durante o prazo de colocação das debêntures previsto no artigo 8-A, da Instrução CVM 476, sendo que as debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3. Os pagamentos das parcelas do serviço da dívida serão feitos mediante aporte do valor devido na conta de liquidação da operação, utilizando-se dos procedimentos adotados pela B3. Ocorrendo impropriedade no pagamento, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a multa convencional, irrevogável e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido por juros moratórios a razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis. A CAERN adotará, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas realtor o resgate antecipado da totalidade, mas não parcialmente, das debêntures a partir do 24º (vigesimo quarto) mês a contar da Data da Emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025. No referido contrato, a CAERN deu como garantia os recebíveis decorrentes dos serviços prestados pela Companhia em municípios com contrato, desde que estejam livres e desembaraçadas de todo o qualquer ônus (exceto pela Cessão Fiduciária). O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida. **15.1.3. Banco do Nordeste do Brasil** – Em 16 de setembro de 2024, a Companhia formalizou um contrato de captação de R\$ 327 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil, destinado ao financiamento do CAPEX. A referida operação trata-se de uma ação estratégica para universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento, garantindo que 99% da população tenha acesso à água tratada e 90% à coleta e tratamento de esgoto. **15.1.4. Termos da operação** – O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida, com início de pagamento em 15 de novembro de 2028. **I) Principal**: 240 parcelas mensais, com a última prevista para 15 de outubro de 2048. **II) Estrutura de taxas e juros** – a) Valor de R\$ 30.214.138,26; juros básicos fixo de 2,7582% a.a.; b) Valor de R\$ 297.237.335,29; juros básicos fixo de 3,3711% a.a.; c) Correção Monetária: atualização pela variação do IPCA/IBGE, calculada a partir do início do contrato; d) Infraestrutura em Municípios não prioritários: Juros pré-fixados de 9,28% a.a. e pós-fixados de 2,62% a.a. mais IPCA/IBGE; e) Infraestrutura em Municípios prioritários: Juros pré-fixados de 8,78% a.a. e pós-fixados de 2,14% a.a. mais IPCA/IBGE. Para concretização da operação, o Banco do Nordeste requereu da Companhia as seguintes garantias: na fase pré-operacional, a apresentação de fiança bancária em favor do Banco, garantindo 100% do saldo devedor do financiamento concedido. Na fase operacional, a cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis), a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, o penhor de ações da SPE, a cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização/concessão, a cessão fiduciária dos direitos e créditos dos contratos do projeto se houver e avaliação corporativa, garantindo no mínimo 100% do saldo devedor do financiamento concedido. A liberação do valor total do financiamento será realizada em diversas parcelas, condicionada à contrapartida da Companhia. Assim, o passivo referente a esse financiamento será registrado gradualmente, à medida que cada parcela for recebida. Até o momento não houve recebimento da contrapartida do financiamento. Segue abaixo a previsão das liberações dos recursos:

LIBERAÇÕES PREVISTAS				
Data	Recursos Próprios	Recursos Financiados	Total	%
2024 (I)	6.799	26.994	33.793	8,25
2025	46.476	185.305	231.781	56,77
2026	28.006	112.025	140.031	34,21
2027	597	2.389	2.986	0,73
2028	35	138	173	0,04
Total	81.913	327.451	409.364	100

(I) A liberação dos recursos prevista para o ano de 2024 não foi concretizada, em razão de a assinatura da fiança ter ocorrido apenas em 12 de fevereiro de 2025.

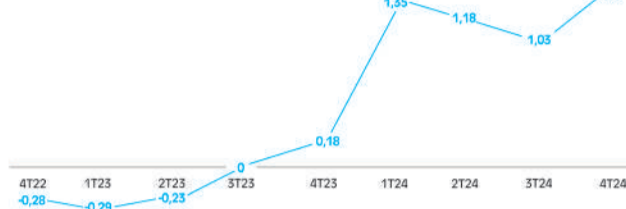
15.1.4. Cláusulas Contratuais restritivas – Covenants – Os covenants e as cláusulas restritivas vinculados aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

Covenants de contratos da 1ª Emissão de Debêntures: Índice limite Índice Limites

Divida Líquida Financeira / EBITDA Igual ou inferior a 3,5
Para o contrato da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, a Companhia, além de concluir os empreendimentos e garantir a sua funcionalidade, manter durante toda a vigência do contrato o índice limite, que será apurado trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses, caso a Companhia não conclua as obras ou descumpra os covenants e se a situação não for regularizada em até 10 dias consecutivos a partir do descumprimento, o agente fiduciário poderá solicitar o vencimento antecipado da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, a relação entre a dívida líquida/EBITDA foi de 1,36, enquanto em 31 de dezembro de 2023, esse índice era de 0,01.

	31/12/2024	31/12/2023
Descrição		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	401.065	66.257
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(181.610)	(383.852)
(-) Dívida Líquida	219.455	282.575
EBITDA	161.470	180.836
Relação Dívida Líquida/EBITDA	1,36	0,18
Relação Dívida Líquida/Patrimônio	0,08	0,01

15.1.5. Evolução trimestral da Relação Dívida Líquida/EBITDA:



15.2. Perfil da dívida dos empréstimos, financiamentos e debêntures, em relação ao cronograma de vencimento:

Descrição	Debêntures 1ª emissão - série única		Empréstimos		Saldo devedor		%
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Saldo em 31/12/2023	Adições	Saldo em 31/12/2023	Adições	
Até 12 meses	120.000	-	17.143	-	137.143	-	33,8
de 13 a 24 meses	120.000	-	17.143	-	137.143	-	33,8
de 25 a 36 meses	120.000	-	1.428	-	121.428	-	29,9
de 37 a 48 meses	10.000	-	-	-	10.000	-	2,5
Total	370.000	-	35.714	-	405.714	-	100

15.3. Descritivos dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Descrição	Período de Emissão	Vencimento Final	Valor Contratado	Pagamentos	
				Debitados	Juros
Banco Santander - CCB	2023	2027	60.000	-	Mensal Mensal
Debêntures 1ª emissão - Série Única	2023	2028	370.000	370.000	2025 Mensal

15.4. Composição por vencimento do desembolso financeiro dos empréstimos, financiamentos e debêntures – As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

Descrição	2025		2026		2027		2028		Saldo em 31/12/2024	
	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	
Banco Santander	17.143	17.143	1.428	-	-	-	-	-	35.714	
Debêntures 1ª Emissão	120.000	120.000	120.000	10.000	-	-	-	-	370.000	
Total Programado por ano	137.143	137.143	121.428	10.000	-	-	-	-	405.714	

15.5. Capitalização dos encargos financeiros – Os custos dos empréstimos capitalizados ao longo do período correspondem aos encargos financeiros relacionados aos financiamentos destinados aos investimentos da Companhia. A capitalização desses custos segue critérios contábeis específicos, incluindo a aplicação de uma taxa de capitalização que determina o montante elegível para incorporação ao ativo. A Companhia capitaliza os recursos referentes ao empréstimo diretamente na produção de ativos qualificados, como obras em andamento, com fundamento na NBC TG 20 (R) – Custos de Empréstimos, baseada no CPC 20 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Essa norma estabelece que os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificado devem ser capitalizados como parte do custo desse ativo. Nos exercícios de 2023 e 2024, a CAERN apropriou encargos de empréstimo no saldo de obras em andamento do imobilizado e intangível, respectivamente, os valores de R\$ 2.054.753,01 e R\$ 17.275.510,51. Esses valores totalizam uma média de 4% e 30% do total de encargos contabilizados no período. O valor dos encargos representa no final do exercício de 2024 o montante acumulado de R\$ 56.290.828,04 (cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), dos quais 34% foram capitalizados, o que equivale ao montante de R\$ 19.350.263,52 (dezanove milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e 66% não foram capitalizados, o que corresponde ao montante de R\$ 36.960.564,52 (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2023		(+/-) Adições		Saldo em 31/12/2024		%
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Saldo em 31/12/2023	Adições	Saldo em 31/12/2024	Adições	
Imobilizado	306.822,24	-	1.971.547,01	-	2.278.269,25	-	4%
Intangível	1.747.890,77	-	15.304.163,50	-	17.052.054,27	-	30%
Não Apropriado	20.999.775,19	-	15.960.789,33	-	36.960.564,52	-	66%
Total	23.054.528,20	-	33.236.299,84	-	56.290.828,04	-	100%

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Os valores registrados em arrendamentos representam o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas, reflexo da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos possuem vencimento até setembro de 2029, com amortizações e juros pagos mensalmente. A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de 17,61% a.a. para locação de veículos, bens imóveis e equipamentos. As mutações ocorridas no exercício de 2024 referente aos arrendamentos, com suas respectivas taxas de juros, vencimento e saldos devedores estão descritas abaixo:

CIRCULANTE	Saldo em 31/12/2023		Amortizações	Juros / Var. Monetária	Transfere-ncias	Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições				
Arrend. Mercantil - Direito de Uso	7.393	-	(20.056)	3.974	24.830	16.141
Total	7.393	-	(20.056)	3.974	24.830	16.141

NÃO CIRCULANTE
Arrend. Mercantil - Direito de Uso 3.586 35.022 - - (24.830) 13.778
Total 10.979 35.022 (20.056) 3.974 (24.830) 30.919

16.1. Composição por vencimento dos arrendamentos – As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de arrendamentos vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

Descrição	2025		2026		2027		2028		2029		Saldo em 31/12/2024	
	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	
Arrendamentos	16.141	11.437	974	765	602	-	-	-	-	-	-	29.919
Total Programado por ano	16.141	11.437	974	765	602	-	-	-	-	-	-	29.919

O saldo em 31/12/2024 está demonstrado a seguir:

Pagamentos Futuros Mínimos	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente	Valor Presente
Arrendamentos	19.329	13.188	16.141	7.393
Mais de um ano e menos de dois anos	12.434	(1997)	11.437	3.087
Mais de dois anos e menos de três anos	1.235	(259)	974	474
Mais de três anos e menos de cinco anos	6.545	(178)	4.567	25
Total	34.541	(4.622)	29.919	10.979

Para analisar os dados relativos ao arrendamento, observa-se uma variação significativa entre os saldos acumulados em diferentes períodos. No exercício de 2024, o saldo acumulado foi de R\$ 29.919, enquanto no exercício de 2023, o saldo acumulado foi de R\$ 10.979. Esta diferença resultou em variação de R\$ 18.940. A principal causa desta variação foi a adição de alguns contratos de arrendamento.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

20.1. Parcelamento MP 783/2017 PERT – A Companhia, em outubro de 2017 obteve deferimento do Parcelamento Especial de Regularização Tributária - PERT, os quais abrangem os débitos de natureza tributária e não tributária, por meio da Medida Provisória nº 783/2017 posteriormente convertida na Lei nº 15.496 de 24 de outubro de 2017. Os valores dos débitos foram consolidados em 19 de outubro de 2017, na importância de R\$ 572, sendo parcelados em 148 (cento e quarenta e oito) parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas foram no ordem de R\$ 21. As demais parcelas restantes, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), foram fixadas em R\$ 3, atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acumulada mensalmente a partir da data do deferimento. A previsão de liquidação é janeiro de 2020. **20.2. Parcelamento Municipal** – Refere-se aos parcelamentos das dívidas tributárias firmadas junto a Prefeitura Municipal de Mossoró e Prefeitura Municipal de Natal. **20.2.1. Parcelamento Municipal - Mossoró** – A Companhia possui 2 (dois) parcelamentos de dívidas tributárias junto com a Prefeitura Municipal de Mossoró, referente a: (a) multa ambiental e (b) alvarás em aberto antes de 2017. (a) Multa ambiental: em maio de 2019, a CAERN firmou com a Secretaria de Tributação de Mossoró o parcelamento da dívida referente multa ambiental, no ordem de R\$ 221.977. O parcelamento foi acordado em 60 (sessenta) parcelas fixas de R\$ 3.699, sendo atualizadas no início de cada exercício financeiro pelo IPCA-E. A 1ª (primeira) parcela teve início em maio de 2019 e sua liquidação ocorreu em abril de 2024. (b) Alvarás em aberto antes de 2017: em maio de 2019, a Companhia firmou com a Secretaria de Tributação de Mossoró o parcelamento da dívida referente aos alvarás em aberto antes de 2017, no ordem de R\$ 222.750. O parcelamento foi acordado em 60 (sessenta) parcelas fixas de R\$ 3.712, sendo atualizadas no início de cada exercício financeiro pelo IPCA-E. A 1ª (primeira) parcela teve início em maio de 2019 e sua liquidação ocorreu em abril de 2024. **20.2.2. Parcelamento Municipal - Natal** – No segundo semestre de 2022, com intuito de regularizar a situação dos débitos referentes à cobrança de taxas de limpeza e contribuição de iluminação pública (COSIP) junto Fazenda Municipal de Natal, a Companhia realizou o levantamento da dívida, configurando-se na ordem de R\$ 15.655.008. Nos moldes do Decreto nº 12.419/2011, o valor da dívida se converteu na importância de R\$ 6.897.674. Após proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Tributação de Natal (SEMUT) à Companhia, atrelada a autorização pelo Conselho de Administração da CAERN, o valor da dívida, na ordem de R\$ 6.897.674, foi parcelada em 48 (quarenta e oito) parcelas, acompanhada dos descontos concedidos pela SEMUT, desconto nos juros integrantes do montante do crédito tributário consolidado e dos juros futuros referentes às parcelas. A primeira parcela do parcelamento ocorreu em outubro de 2022, cujo valor na ordem de R\$ 689.767, foi equivalente a 10% (dez por cento) da dívida. As demais parcelas, 47 (quarenta e sete) parcelas restantes, foram fixadas em R\$ 132, cuja liquidação tem previsão de ocorrência em setembro de 2026.

21. COMPROMISSO CONTRATO DE CONCESSÃO
A CAERN firmou com a Prefeitura de Parnamirim o Convênio nº 18.0007, com o objetivo de estabelecer a cooperação financeira que possibilite o repasse de recursos para adimplimento dos valores dos investimentos previstos no Contrato de Programa nº 18.001 que tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, com vigência prorrogada até 2057, amparada pelo Decreto Estadual 30.939/2011. Os recursos repassados pela CAERN viabilizam o cumprimento das obrigações das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário conveniada pelos termos de compromisso nº 190.501-58/2006 (FGTS) e nº 424.400-04/2014 (OGU). O cronograma de desembolso financeiro definido no Termo Aditivo ao contrato de Convênio nº 18.0007, foi redefinido em dezembro de 2023 com a assinatura do Termo Aditivo, no qual foi viabilizado a antecipação do cronograma dos repasses financeiros, cujo objeto é a cooperação financeira entre o Município de Parnamirim e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Até o ano de 2022, o desembolso financeiro realizado totalizou R\$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos e cinquenta mil reais). No ano de 2024, foram pagas três parcelas no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais cada, e um pagamento de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), este último, viabilizado com a assinatura do 1º Termo Aditivo, que ocorreu após a comprovação da funcionalidade dos equipamentos e o teste de estanqueidade e hidráulico da Estação de Tratamento de Esgotos e das Estações Elevatórias de Esgoto 02 + OZA, 05 e 07. Até o dia 31/12/2023, o valor do contrato de concessão foi atualizado para R\$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos e cinquenta mil reais), restando um saldo devedor no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), estando previsto para ser quitado após a realização dos testes no emissário final.

ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Programado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	12.050	1.050	39.000
Realizado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	11.000	-	37.950
								Total em 31/12/2024 1.050

O compromisso financeiro assumido dentro do contrato de convênio foi registrado como ativo intangível, conforme preceito do instrumento contratual firmado, iniciando em 01/12/2019 a amortização pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa. As mutações ocorridas no período referente aos compromissos de contratos de concessão da Companhia, estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	(-) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 31/12/2024
Circulante						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	12.050	-	(11.000)	-	-	1.050
Não-Circulante						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	-	-	-	-	-	-
Total do Compromisso Contrato de Concessão	12.050		(11.000)			1.050

22. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS
22.1. Juros sobre capital próprio (JCP) – Conforme art. 112 do Estatuto da Companhia, os dividendos devem ser apropriados, no mínimo, em 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, podendo a eles serem imputados, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para o exercício, os efeitos legais nos termos da Instrução Normativa 1700 da Receita Federal e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio. Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a título de dividendos, estipulados pela Lei 9.249/95 e regulamentados pela IN 1700 da RFB, sendo seu valor máximo calculado na forma desta IN art. 75 § 2º e § 3º que impõe que o valor máximo do JCP não poderá ultrapassar 50% do lucro líquido usado para fins de cálculo da JCP, sendo este lucro apurado após dedução da Contribuição Social e antes do imposto de Renda sobre Pessoa Física. Então, após a apuração do Juros Capital Próprio, ainda de acordo com a IN 1700 da RFB, ele será deduzido da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para a apuração de um novo Lucro Líquido.
22.1.1 Limite mínimo e máximo do JCP – Em consonância com a legislação vigente, a Companhia realizou o cálculo do limite mínimo e máximo do JCP, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido antes do CSL e IR	72.524	72.524
(-) CSL	(1.108)	(4.437)
(-) Lucro Líquido Antes do IRPJ e JCP	50.543	68.027
(+) IRPJ	(5.403)	(5.403)
(-) Lucro Líquido	50.543	62.624
(+) Reserva Legal	(2.527)	(3.131)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais	10.200	(22.929)
(-) Lucro Líquido Ajustado	40.800	36.664
JCP a distribuir (limite mínimo)	10.200	9.166
JCP a distribuir (limite máximo)	109.724	38.179

22.2. Distribuição de Dividendos – Considerando a continuidade da Companhia e atendendo o exposto no estatuto da CAERN e na Lei 9.580/2018, Art. 355 § 3º, a administração decidiu utilizar neste exercício o valor de R\$ 39.585 para distribuir a título de JCP o montante equivalente ao valor do lucro líquido ajustado do exercício de 2024 (Nota 21.1.1), distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2023	31/12/2023
Dividendos Obrigatórios JCP (Mínimo)	10.200	9.166
Dividendos Adicionais Propostos	29.385	7.291
(=) Total a Distribuir	39.585	16.457

22.3. Saldo do Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial JCP e dividendos a pagar	9.175	404
(+) Destinação de lucros para JCP e Dividendos	10.200	9.166
(-) Aprovação pela AGE dos Dividendos Adicionais Propostos para distribuição	(16.291)	-
(-) Pagamentos JCP e Dividendos	(16.459)	(395)
(=) Saldo Final JCP e Dividendos a pagar	10.207	9.175

Verifica-se que no ano calendário de 2024, a Companhia promoveu a distribuição de dividendos por meio do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, tendo esta metodologia atendido ao que preceitua a legislação societária vigente. **22.4. Distribuição de Dividendos por ações** – Segundo o estatuto social da CAERN, em seu art 2º inciso II, as ações preferenciais têm direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias. Portanto, segue os valores das ações ordinárias e preferenciais:
Divisão Ações Preferenciais e Ordinárias UCPI:

	Quantidade de ações	Total a ser distribuído (em unidade de R\$)	Valor unitário a pagar por ação (em unidade de R\$)
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024
Ações Ordinárias	1.458.952.031	1.408.593.157	39.580
Ações Preferenciais	156.909	156.909	5
Total	1.459.108.940	1.408.750.066	39.585

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS
A Companhia prevê provisionar para contingências quando a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, identifica a probabilidade de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações. Atualmente, a Companhia está envolvida em algumas contingências trabalhistas, civis, tributárias e ambientais, nas quais é parte demandada. Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o procedimento adotado para classificar as causas judiciais contra a Companhia baseia-se no risco de perda, conforme opinado pela assessoria jurídica da empresa: (a) São constituídas provisões e divulgada Notas Explicativas (NE), nos casos em que um desfecho desfavorável para a Companhia é considerado possível; (b) São divulgadas provisões e Notas Explicativas (NE) sobre casos em que um desfecho desfavorável é considerado possível; (c) Para casos em que o desfecho desfavorável é considerado remoto, as informações são divulgadas apenas nas Notas Explicativas (NE), quando a administração julgar relevante para o entendimento das demonstrações contábeis e financeiras.
Em 31 de dezembro de 2024, as provisões da Companhia são compostas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Demanda Judicial		
Questões Trabalhistas	18.552	17.023
Questões Cíveis	25.169	20.727
Questões Ambientais	658	756
Questões Tributárias	5.263	573
	49.642	39.079
Depósitos Judiciais		
Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas	(11.327)	(11.327)
Depósitos Judiciais Ações Cíveis	(6.011)	(5.170)
Depósitos Judiciais Ações Ambientais	(8.500)	(8.500)
Depósitos Judiciais Ações Tributárias	(2.894)	(2.952)
	(27.689)	(27.949)
Total Líquido	21.957	11.130

As provisões no exercício de 2024 apresentaram a seguinte movimentação:

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Reversões	Correção Monetária	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
NATUREZA						
Questões Trabalhistas	17.023	7.448	-	951	(6.870)	18.552
Questões Cíveis	20.727	11.186	(5.302)	941	(12.383)	25.169
Questões Ambientais	756	838	(958)	22	-	658
Questões Tributárias	573	5.079	(650)	216	-	5.263
Total	39.079	24.550	(6.865)	2.130	(9.252)	49.642

Em 16 de setembro de 2022, uma revisão da norma de provisionamento e reconhecimento de ações judiciais foi realizada, resultando na implementação da norma DO PA.08.0001/21. Essa atualização estabeleceu critérios e procedimentos para identificar, mensurar e avaliar as provisões relacionadas a processos judiciais, visando controlar os riscos da companhia, em consonância com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Todos os processos judiciais da Companhia foram cadastrados no Sistema "Processo Agil", com a inclusão de correção monetária, visando à geração de relatórios gerenciais precisos. Essa medida, resultou em uma reclassificação dos processos judiciais e exigiu uma revisão completa do acervo processual existente no departamento jurídico. No final do exercício de 2024, o saldo de Provisões para Demandas Judiciais totalizou R\$ 49.642, abrangendo questões trabalhistas, civis, tributárias e ambientais. Em comparação com o exercício de 2023, que registrou um saldo de R\$ 39.079, houve um aumento de R\$ 10.563 ao longo do período. Os Depósitos Judiciais atingiram um saldo de R\$ 27.689 no exercício de 2024. No entanto, esses valores poderão ser liberados em favor da CAERN devido à procedência do processo judicial nº 0083147-05.2018.1.0.0000. A diferença de R\$ 254 em relação ao exercício de 2023, quando o saldo foi de R\$ 27.949, é resultado de: (i) As ações trabalhistas, que totalizaram R\$ 1.327, e nos litígios tributários, totalizando R\$ 58, ocorreram devido ao levantamento de depósitos judiciais, já nos litígios cíveis, o aumento de R\$ 841, refere-se aos depósitos em juízo, realizados com o objetivo de garantir o cumprimento de uma decisão ou como medida cautelar de suspensão de dívidas; (ii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação cível pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28 de junho de 2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a Companhia já informou, por meio de petição, o cumprimento parcial das obras e aguarda decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e novecentos e sessenta centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do Juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.
23.6. Ativos Contingentes – A Companhia possui ativos com expectativa de ganho considerada provável. Um desses ativos contingentes está relacionado a decisão expedida em 03/02/2022, favorável à Companhia, no precatório nº 2021.84.0001.201364, referente à ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, relativos a faturas em atraso da UFRN/Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A Companhia espera um recebimento futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao Juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347/000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia após embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoados pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento. Outro ponto importante foi o reconhecimento, pelo poder judiciário, da aplicabilidade da tese da Imunidade tributária recíproca à CAERN. Esse cenário teve o seu desfecho em 19 de dezembro de 2024, por meio do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00058-04-2009.4-05-8400, através do Proferimento de acórdão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recurso Extraordinário nº 858.898-NN, com essa decisão, a CAERN adquiriu o direito de requerer créditos tributários referentes ao período de 2004 a 2024, especificamente sobre o recolhimento de imposto de Renda. Além disso, a mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS de não cumulativo para cumulativo também passa a ser aplicável, onde a Companhia espera um crédito futuro de R\$ 348.975.621,21 (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

24. RECEITA DIFERIDA
24.1. Receita Diferida da Subvenção Governamental
A receita diferida da Subvenção Governamental refere-se à receita diferida da Operação Financeira. **Total da Receita Diferida**
R\$58.630

24.2. Receita Diferida da Subvenção Governamental – Na rubrica subvenção governamental são reconhecidos os valores financeiros que foram repassados a Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratado), visando cumprir os contratos de repasse que foram firmados, onde a Companhia figura como interveniente executor, haja vista possuir o conhecimento técnico acerca da execução das obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Em obediência ao CPC 07 (subvenções governamentais), verifica-se que os repasses financeiros recebidos pela CAERN, advindos de repasses de verbas da OCU – Programa de Incentivo à Gestão e ao Planejamento do Crescimento, são registrados por meio da contabilização da subvenção governamental, onde a referida rubrica será reconhecida no resultado da CAERN como receita concomitantemente a realização da despesa de amortização dos bens que foram construídos, conforme preceito o Item 17 do CPC 07. O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA		
Obra	Subvenção acumulada	Amortização acumulada
SES Parnamirim	129.916	-129.916
SES Macaíba (Ampliação)	2.484	-2.484
SES Macaíba - Bacia 3 e ETE	12.854	-12.854
SES Natal - Bacias E, F e K	8.617	-8.617
SES Natal - Zona Sul	10.814	-10.814
SES Natal - Zona Norte	55.364	-55.364
SAA Caruabas	101.327	-101.327
SAA Caruabas (Ampliação)	240.521	-240.521
SAA Caruabas	3.053	3.003
SAA Pendências-Macau-Quamaré-Baixa do Meio	14.400	-14.400
SAA Jardim de Piranhas	5.015	5.015
SES Calço - Bacias 5 e 6	27.208	-27.208
SAA Parnamirim	16.382	-16.382
SAA Mossoró, ETAs e EEA's	18.621	-18.621
SAA Auditoria Santa Cruz Apodi/Mossoró	81.453	-81.453
SAA São José Seridó	3.582	-3.582
SAA São José Seridó (Ampliação)	147	-147
SES Plum/Cotovelô/Pirangi	7.673	-7.673
SES São Paulo do Potengi	4.765	-4.765
SAA Portalegre	1.707	-1.707
SAA São João do Sabugi	1.639	-1.639
SAA Pendências	1.517	-1.517
SAA Jardim de Piranhas	147	-147
CEF CC 647090 4 SAA Governador Dix Sept Rosado	37	-37
BMMTR CAERN SETUR Gov RN 1400366	101	-101
SAA Substituição da Rede de Natal	137	(101)

24.3. Ações com risco de perda provável – Questões Ambientais – Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é parte em 832 (oitocentos e trinta e dois) processos cíveis classificados com risco de perda provável. Essas ações tramitam na justiça cível, no juizado especial e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (PROCON), sendo a maioria relacionada a pedidos de indenização por danos morais movidos por consumidores. A seguir é apresentada a composição dos principais processos cíveis:

	31/12/2024	31/12/2023
Questões Cíveis		
Processos Administrativos (a)	1.729	366
Demais processos (b)	23.440	20.361
Total dos processos cíveis	25.169	20.727

24.4. Ações com risco de perda provável – Questões Tributárias – A Companhia, em 31 de dezembro de 2024, possui 54 (cinquenta e quatro) ações e procedimentos tributários classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos federais. Os processos de natureza tributária são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a Companhia solicita o reconhecimento do direito à imunidade recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento. A partir do exposto, a Companhia utilizou-se do referido procedimento referente a questões relacionadas a cobranças indevidas, indenizações por danos materiais, bem como, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da imunidade tributária. A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Questões Tributárias		
COSERN (a)	4.528	-
Demais processos (b)	5.763	573
Total dos processos tributários	10.291	573

24.5. Ações com risco de perda provável – Questões Trabalhistas – A Companhia, em 31 de dezembro de 2024, possui 54 (cinquenta e quatro) ações e procedimentos trabalhistas classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos federais. Os processos de natureza trabalhista são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a Companhia solicita o reconhecimento do direito à imunidade recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento. A partir do exposto, a Companhia utilizou-se do referido procedimento referente a questões relacionadas a cobranças indevidas, indenizações por danos materiais, bem como, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da imunidade tributária. A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Questões Ambientais		
Processos Ambientais	658	756
Total dos processos Ambientais	658	756

24.6. Ativos Contingentes – Risco de Perda Possível
A Companhia possui ativos com expectativa de ganho considerada provável. Um desses ativos contingentes está relacionado a decisão expedida em 03/02/2022, favorável à Companhia, no precatório nº 2021.84.0001.201364, referente à ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, relativos a faturas em atraso da UFRN/Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A Companhia espera um recebimento futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao Juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347/000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia após embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoados pela UFRN, estando, no entanto, aguardando julgamento. Outro ponto importante foi o reconhecimento, pelo poder judiciário, da aplicabilidade da tese da Imunidade tributária recíproca à CAERN. Esse cenário teve o seu desfecho em 19 de dezembro de 2024, por meio do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00058-04-2009.4-05-8400, através do Proferimento de acórdão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recurso Extraordinário nº 858.898-NN, com essa decisão, a CAERN adquiriu o direito de requerer créditos tributários referentes ao período de 2004 a 2024, especificamente sobre o recolhimento de imposto de Renda. Além disso, a mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS de não cumulativo para cumulativo também passa a ser aplicável, onde a Companhia espera um crédito futuro de R\$ 348.975.621,21 (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

24.7. Receitas Diferidas da Subvenção Governamental – Na rubrica subvenção governamental são reconhecidos os valores financeiros que foram repassados a Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratado), visando cumprir os contratos de repasse que foram firmados, onde a Companhia figura como interveniente executor, haja vista possuir o conhecimento técnico acerca da execução das obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte. Em obediência ao CPC 07 (subvenções governamentais), verifica-se que os repasses financeiros recebidos pela CAERN, advindos de repasses de verbas da OCU – Programa de Incentivo à Gestão e ao Planejamento do Crescimento, são registrados por meio da contabilização da subvenção governamental, onde a referida rubrica será reconhecida no resultado da CAERN como receita concomitantemente a realização da despesa de amortização dos bens que foram construídos, conforme preceito o Item 17 do CPC 07. O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA		
Obra	Subvenção acumulada	Amortização acumulada
SES Parnamirim	129.916	-129.916
SES Macaíba (Ampliação)	2.484	-2.484



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.334.385/0001-35



27. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing costs for water supply and sewerage services.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing costs for sewerage services.

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com o serviço de fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção, operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros e demais serviços, bem como custo de construção. Em relação à variação nos custos dos serviços prestados, é importante destacar que, conforme regulamentação recente, foi estabelecida a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Rio Grande do Norte.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing administrative and social benefits.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing administrative expenses.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing commercial expenses.

As despesas administrativas representam gastos necessários para a gestão e operação da empresa, que não estão diretamente relacionados à sua atividade principal ou fim, mas são essenciais para sustentar as funções internas e estratégicas. Elas garantem o suporte necessário para o funcionamento da estrutura organizacional e ajudam a manter a empresa operando de forma eficiente.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing medical and social assistance benefits.

Do montante de R\$ 58.558 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte: (i) Programa de alimentação do trabalhador: No novo acordo coletivo, o programa de alimentação do trabalhador foi reajustado em 7,01%. De forma adicional, foram concedidos aos empregados o vale junho e o vale natalino, no valor de R\$ 500,00 cada.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing commercial expenses.

As despesas comerciais referem-se aos gastos nas atividades comerciais voltadas à geração de receitas, incluindo serviços relacionados à cobrança de clientes e outros custos pertinentes. Em relação à variação nos custos comerciais do ano de 2023 para 2024, cabe destacar o seguinte ponto: (i) No ano de 2024, a elevação nos custos ocorreu principalmente em razão da implantação de 4% (quatro por cento) de reajuste salarial resultante da inflação acumulada apurada pelo INPC, e 0,77% de ganho real. Esse reajuste foi aplicado nos salários da TABELA SALARIAL a partir de maio de 2024, conforme acordo coletivo de 2024/2026.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing medical and social assistance benefits.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing environmental and social provisions.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing tax and social contributions.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing state taxes.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing municipal taxes.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing other taxes.

Essas duas despesas contábeis apresentam a despesa de PIS e COFINS incidentes sobre as demais receitas, como por exemplo receita de aluguel e receitas financeiras. 31.2. Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF - IOF é o imposto sobre operações financeiras, que demonstra o quanto desse tributo incidiu sobre as aplicações financeiras de recursos próprios. 31.3. Taxa de Licenciamento de Veículo - A taxa de licenciamento de veículos serve para cobrir os custos de emissão da documentação do veículo. Então, anualmente, esta taxa é cobrada pelo DETRAN/RN para que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automóveis da CAERN sejam atualizados. 31.4. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - O IPTU (imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) é um imposto brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana. O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893 (anexo), reconheceu imunitade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no que concerne ao pagamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade. Então, desde a decisão do STF, a CAERN vem buscando, administrativamente, junto aos municípios a referida imunidade. 31.5. Taxa de Licença e Localização - A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing other receipts.

33. RECEITAS FINANCEIRAS

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing financial income.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing internal financing expenses.

As despesas financeiras representam gastos relacionados com a remuneração de terceiros, originadas da captação de recursos para viabilizar as atividades operacionais da Companhia. São reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Do montante de R\$ 40.027 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte: (i) A redução dos juros e das taxas ocorreu devido aos encargos financeiros relacionados aos custos de transação de empréstimos, os quais estão vinculados às despesas capitalizáveis da companhia.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing income tax and social contributions.

Provisão constituída para o imposto de Renda e Diferença Temporária Imposto de Renda

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing operational income and expenses.

Legendas: (i) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento; (ii) Apresentados pelo valor bruto; (iii) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água; (iv) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing insurance coverage.

O seguro patrimonial, vigente até outubro de 2024, abrangia apenas 2 (dois) prédios da Companhia. Para garantir uma maior proteção ao patrimônio da CAERN, a metodologia de contratação foi revisada, ampliando o número de prédios segurados, incluindo sedes regionais e almoxarifados. A nova cobertura, com valor comparilhado de R\$ 30 milhões, terá vigência a partir de 2025. A Companhia renovou o contrato com a Austral Seguradora S/A para cobertura securitária de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da CAERN Id e O - Directors and Officers. O contrato possui abrangência Nacional e Internacional, com um limite máximo de garantia de 20 milhões. A apólice tem vigência de 365 dias, com encerramento previsto para 11 de março de 2025. Até fevereiro de 2024, a Companhia mantinha um contrato de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, garantindo cobertura para empregados, diretores e estagiários. Atualmente, a empresa está avaliando a vantajosidade de renovação do contrato, considerando aspectos financeiros e estratégicos para a manutenção do benefício.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing related parties transactions.

A Companhia considera como partes relacionadas o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e seus órgãos, bem como as prefeituras municipais que detêm participação em seu quadro societário advindas dos recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público. Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE II) e Litoral-Seridó (MRAE III) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que o evento original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2021. A administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

39. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES
A Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021 instituiu as microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e o Litoral-Seridó do estado do Rio Grande do Norte. As estruturas foram criadas para assegurar os recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público. Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE II) e Litoral-Seridó (MRAE III) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que o evento original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2021. A administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing transactions with related parties.

39. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES
A Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021 instituiu as microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e o Litoral-Seridó do estado do Rio Grande do Norte. As estruturas foram criadas para assegurar os recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público. Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE II) e Litoral-Seridó (MRAE III) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que o evento original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2021. A administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing social contributions.

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor na data do balanço. Os tributos sobre a renda e os proventos de qualquer natureza compreendem o imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) determinados a partir do regime do lucro real. Em 19 de dezembro de 2024, foi emitida a Certidão de trânsito em julgado relativa ao Processo nº 00038-04-2009-4-05-8400, referente ao reconhecimento de imunidade recíproca para o imposto de Renda, conforme previsto no artigo 150, VI, "a", §2º da Constituição Federal, consequentemente não houve apuração do IRPJ corrente e o reconhecimento do IRPJ diferido no exercício de 2024. Em decorrência do trânsito em julgado de mérito que reconheceu a imunidade tributária citada anteriormente, a Companhia não efetua mais apuração de imposto de Renda, mantendo-se apenas a apuração da Contribuição Social sobre o Lucro, à alíquota de 9%. Atualmente a Companhia apenas registra a contribuição social corrente e diferida. O cálculo é realizado com base na legislação fiscal vigente à época da apuração. O lucro tributável difere do lucro apurado na demonstração do resultado. O lucro tributável é estimado a partir do lucro antes dos tributos extraído da demonstração do resultado e são excluídas/incluídas receitas e despesas incorridas com base na legislação do lucro real consideradas dedutíveis ou não tributáveis de forma permanente ou temporária. As adições e exclusões temporárias são consideradas, na prática, como despesas dedutíveis e receitas tributáveis, mas apenas nos próximos períodos. Portanto, não devem afetar o cálculo da despesa com os tributos sobre o lucro contábil no período em que nascem ou que se extinguem. Diferença temporária é a diferença entre o valor contábil de ativo ou passivo no balanço e sua base fiscal. As diferenças temporárias podem ser tanto: a) Diferença temporária tributável, a qual é a diferença temporária que resulta em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal de períodos futuros quando o valor contábil de ativo ou passivo é recuperado ou liquidado; ou b) Diferença temporária dedutível, a qual é a diferença temporária que resulta em valores que são dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal de futuros períodos quando o valor contábil de ativo ou passivo é recuperado ou liquidado. Base fiscal de ativo ou passivo é o valor atribuído àquele ativo ou passivo para fins fiscais. A realização da diferença temporária dos tributos diferidos passivos incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, ocorre proporcionalmente ao valor da realização desse novo valor, que vem a ocorrer à medida que esses bens forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, conforme preceito do ICPC 10. A contribuição social diferida ativa é reconhecida somente na extensão em que seria provável que existiria base tributável positiva para a qual a diferença temporária inclusive seja utilizada. A CAERN goza de Incentivo Fiscal de redução de 75% do imposto de Renda devido, inclusive seu adicional, concedido pela SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste através do Laudo Constitutivo nº 0194/2020. No entanto, no ano de 2024, devido ao reconhecimento do direito à imunidade recíproca para o imposto de Renda, o valor do incentivo fiscal foi revertido e protocolado junto a SUDENE o pedido de desistência do referido benefício fiscal.

36. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS
A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi considerado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é constituído pela receita, deduzido dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretas alocadas a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos corporativos foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio. A Companhia avalia a performance por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing information by business segment.

setenta e sete reais e noventa e um centavos), decorrentes de faturas de consumo de água e esgotos advindos do período compreendido entre o mês de janeiro de 2018 e o mês de dezembro de 2020 em 15 de setembro de 2023, foi firmado um novo acordo de parcelamento, no valor total de R\$ 71.034.856,44 (setenta e um milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente às faturas de consumo de água e esgoto da Secretaria da Saúde e Demais Órgãos estaduais do período de janeiro de 2021 a junho de 2023, com também os débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Cabe ressaltar, que as secretarias assumiram o compromisso de adimplência das parcelas a vencer e em virtude da referida negociação, porém não existe o Estado do Rio Grande do Norte no pagamento regular das faturas emitidas pela CAERN em seu desfavor. Dessa forma, ficou garantido em contrato que o pagamento das faturas vencidas ou qualquer inadimplimento de alguma parcela do parcelamento, serão quitadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no mês de abril de cada ano, por meio de encontro de contas, relativo aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos que serão distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária - AGO, diante disso o prazo de prescrição foi interrompido; (iv) A Companhia em consonância com o CPC 48 reconheceu as perdas estimadas inclusive para partes relacionadas conforme demonstrado na nota explicativa 4 (Contas a receber); (v) Os R\$ 72.581 registrados no ativo circulante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos, R\$ 66.441 correspondem a valores a receber por serviços de água e esgoto, enquanto R\$ 6.140 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia; (vi) Dos R\$ 74.097 registrados no ativo não circulante do Governo do Estado e demais, R\$ 11.227 são pagamentos de contrapartidas de convênio celebrados entre a União e Estado do Rio Grande do Norte, enquanto R\$ 62.870 referem-se a valores a receber dos parcelamentos firmados com a Companhia; (vii) A Companhia efetuou, em 2024, o pagamento de juros sobre capital próprio referente a 2023 aos acionistas, incluindo o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Houve um encontro de contas com o governo no valor de R\$ 12.713, referente a débitos parcelados e faturas de água e esgoto. Em 31 de dezembro de 2024, os passivos totalizaram R\$ 39.595, sendo R\$ 39.548 destinados ao acionista majoritário e órgãos estaduais e R\$ 47 dos demais acionistas, por meio de Juros sobre capital próprio. A seguir apresenta-se a composição dos impactos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia:

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing transactions with related parties.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing transactions with related parties.

No exercício de 2024, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 2.787 (R\$ 2.544 em 2023), que se refere aos benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 673 (R\$ 20 em 2023) a título de encargos sociais.

Table with columns for 31/12/2024 and 31/12/2023, detailing transactions with related parties.



Documento assinado no CCN Signer. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.ccsigner.com.br/validate/US57Z-M9FHS-Y38NP-JCZKZ.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: USS7Z-M9FHS-Y38NP-JCZKZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no CCN Signer, pelos seguintes signatários:

Alexsandro de Oliveira Viana (CPF 008.291.254-85)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate/USS7Z-M9FHS-Y38NP-JCZKZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.ccnsigner.com.br/validate>

Conselho Regional de Contabilidade do RIO GRANDE DO NORTE

**ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
DE SOCIEDADE**

O Conselho Regional de Contabilidade do RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº RN-000547/O-8

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2027

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES-EPP

NOME DE FANTASIA... :

CATEGORIA : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CNPJ : 21.811.185/0001-94

ENDEREÇO : AV AFONSO PENA, 1206 , TIROL - 59020-100

ATIVIDADES :

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
RN-006570/O-6	JOSE EMERSON FIRMINO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
RN-010575/O-9	JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
RN-010940/O-5	FELIPE DA SILVA MOREIRA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
RN-011491/O-1	ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
RN-012739/O-2	ÉVERTON GOMES MONTEIRO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/04/2026 as 12:31:20.
Válido até: 31/03/2027.

Código de Controle: 8733.1919.3543.7515.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S -
AUDITORES INDEPENDENTES-EPP
NOME FANTASIA.. :
REGISTRO..... : RN-000547/O-8
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 21.811.185/0001-94

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/04/2026 as 12:32:09.

Válido até: 30/06/2026.

Código de Controle: 1919.7507.5849.6717.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES-EPP
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	RN-000547/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	21.811.185/0001-94

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/04/2026 as 12:31:46.

Válido até: 30/06/2026.

Código de Controle: 5805.6879.7519.1972 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Conselho Federal de Contabilidade

Avenida comp
Brasília/DF - 7000100
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO DE REGISTRO

Razão Social:	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES-EPP
N° Registro CNAIPJ:	000021
N° Registro CRC:	RN-000547/O
CNPJ:	21.811.185/0001-94

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://registro.cfc.org.br/#/documentos/validar-documentos>

Código de Controle da Certidão: 207B821935

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1575/2019 (CNAIPJ)

O(a) **Conselho Federal de Contabilidade** CERTIFICA, para os devidos fins, que a organização contábil acima identificado (a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores de Pessoas Jurídicas (CNAIPJ).

Emitida em: 01/04/2026 12:22:07

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Data da Emissão: 27/03/2026

Certidão de Registro de Participante Auditores Independentes	
Situação:	Ativo
Denominação Social:	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ:	21.811.185/0001-94
Código CVM:	001233-5
Data de Registro:	30/04/2015
Responsáveis Técnicos:	FELIPE DA SILVA MOREIRA, JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, JOSÉ EMERSON FIRMINO
Observações:	Certificamos que o registro de EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES como AUDITOR INDEPENDENTE, junto à Comissão de Valores Mobiliários, se encontra ativo até a emissão desta certidão, estando, portanto, autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis N ^o s 6.385/76 e 6.404/76.



Para conferir a autenticidade do documento acesse
<https://web.cvm.gov.br/app/cadastroComumWeb/#/verificarAutenticidadeDocumento> com o código:
D9IOJU0IUMFGZM4

A CVM poderá rever a qualquer tempo as informações constantes neste documento



CVM Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 14.210, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara **REGISTRADO** na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 30/04/2015, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

**EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S –
AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 21.811.185/0001-94**

José Carlos Bezerra da Silva
SUPERINTENDENTE DE NORMAS CONTÁBEIS
E DE AUDITORIA



OFÍCIO/CVM/SNC/GNA/Nº 215/15

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Ao Senhor

José Emerson Firmino

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES

Av. Bela Parnamirim, 870 – Parque de Exposições

Parnamirim - RN

59146-380

GNA/ni

Assunto: Auditor Independente - Pessoa Jurídica.
Pedido de registro - comunica deferimento.

Prezado Senhor,

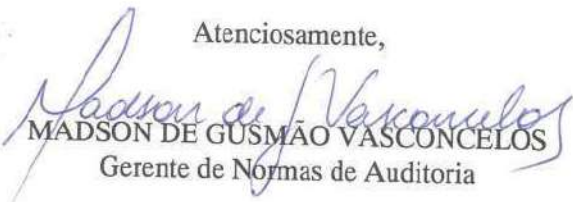
Comunicamos haver sido deferido o pedido de registro de Auditor Independente - Pessoa Jurídica, em nome de EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES junto a esta Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria no âmbito do mercado de valores mobiliários, integrando o registro como Responsável Técnico da sociedade o sócio José Emerson Firmino.

2. Segue, em anexo, o Ato Declaratório CVM Nº 14.210, de 30/04/2015, relativo ao registro ora conferido que, oportunamente, será publicado no Diário Oficial da União. Este Ato Declaratório é o documento comprobatório do registro, devendo o original ser conservado em seu poder.

3. Cabe ressaltar que nos pareceres de auditoria, emitidos e assinados em nome da sociedade, assim como nos documentos destinados a satisfazer exigências desta Comissão de Valores Mobiliários, **deverão constar a categoria profissional de Contador e o número de registro no CRC, do responsável técnico e o número de inscrição no CRC, da sociedade.**

4. Cabe-nos observar também que nos termos da Instrução CVM Nº 308/99, ao se registrar, o Auditor Independente compromete-se a manter atualizadas as informações pertinentes ao cadastro, comunicando eventuais alterações nos prazos estabelecidos no artigo 17, além de, anualmente, encaminhar pela internet a informação anual prevista no artigo 16 (Anexo VI da Instrução CVM Nº 308/99), até o último dia útil do mês de abril de cada ano, observadas as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/Nº 25/03, de 27/01/2003 (cópia anexa).

Atenciosamente,


MADSON DE GUSMÃO VASCONCELOS

Gerente de Normas de Auditoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.811.185/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015	
NOME EMPRESARIAL EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMERSON AUDITORES E CONSULTORES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1206	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.020-100	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AUDITORESECONSULTORES.COM.BR		TELEFONE (84) 9620-8517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 21.811.185/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:47 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **A98F.5F84.DE86.520C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**
CNPJ/CPF: **21.811.185/0001-94**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140167426400**
Data de emissão: **29/04/2026 16:05:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/10/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/04/2026 16:05:10



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11523153
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**
CNPJ: **21.811.185/0001-94**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/04/2026** às **15:02:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.80.157.230**.

Validade até **28/05/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.811.185/0001-94
Razão Social: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPEN
Endereço: AV AFONSO PENA 1206 / TIROL / NATAL / RN / 59020-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041903482272562836

Informação obtida em 29/04/2026 15:04:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 4250652	Código de Validação: 516011619103	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 21.811.185/0001-94	Nome/Razão Social: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.206-4 - 21.811.185/0001-94

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 29 de abril de 2026

Emitida pela sessão: 624356253 através do IP: 170.80.157.230

Natal (RN), 29 de abril de 2026 às 15:00:39

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 2172064	CPF/CNPJ: 21.811.185/0001-94	Data Inscrição: 02/04/2018	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 02/04/2018
Razão Social: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES				
Nome Fantasia: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES				
Município: NATAL/RN	Endereço: AV AFONSO PENA, 1206 - - Tirol - 59020-265 - NATAL/RN			
Cep: 59020265	Natureza Jurídica: Sociedade Simples Pura			
Atividade Principal: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA				
Regime ISS: Simples Nacional			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 11/04/2018				
Documento emitido por: publico - 624356253 em: 29/04/2026 14:59:42				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Certidão nº: 44827974/2026

Expedição: 29/04/2026, às 14:54:39

Validade: 26/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **21.811.185/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **7089875/2026**

FOLHA **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES

CPF/CNPJ: 21.811.185/0001-94

Endereço: Avenida Afonso Pena, Tirol, Natal/RN, 59020-100

null

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 29/04/2026 13:57. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 2a099e809775ff1264954fdc5b58934d

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: null

Estado do Rio Grande do Norte, 29 de Abril de 2026 às 13:57



SCPAR PORTODEIMBITUBA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2026
Licitação Eletrônica nº 1090433
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos- SGPE PIMB nº 372/2026

ANEXOIII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE
CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE
DE INFORMAÇÕES E DE DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.811.185/0001-94, com sede à Av. Afonso Pena, 1206 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-065, neste ato representada pelo seu representante legal, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2026, DECLARA: e

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Que não tem motivos de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fíeis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa



CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020- Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais– LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Natal/RN, 29 de abril de 2026.

José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



ILMO SR.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NESTA,

José Diego Braz Da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/RN N° 010575-O-9 e do CPF (MF) N° 080.588.704-04, representante legal da pessoa jurídica denominada: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ (MF) N° 21.811.185/0001-94, com sede na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal, Rio Grande Do Norte, CEP: 59.020-065, vem requerer, **O REGISTRO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO N° 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRAÇÃO**, em anexo, juntando 01 vias.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Natal/RN, 25 de agosto de 2025.

José Diego Braz da Silva
CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN
Sócio Administrador
Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP
CNPJ: 21.811.185/0001-94 551

Este documento foi assinado digitalmente por José Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 851E-F86E-TAE4-BEFD.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/851E-F96E-1AE6-BEFB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 851E-F96E-1AE6-BEFB



Hash do Documento

C75AA50E544A4D24938664799129E420E43890C1E075E6EFC16F3E569D4BEF4E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

Jose Diego Braz Da Silva - 080.588.704-04 em 25/08/2025 15:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP
CNPJ: 21.811.185/0001-94
ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO Nº. 06
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 010575/0-9 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04, residente e domiciliada à Estrada para o Catre, 77, AP 704 D, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.148-520; **JOSÉ EMERSON FIRMINO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 6570/0-6 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 916.570.674-91, residente e domiciliada à Rua Camurupim, casa 35 (Q102), Condomínio Alphaville Natal - Plum, Parnamirim/RN, CEP 59.160-410; **DEOCLECIANO ALMEIDA NETO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG de nº 2.337.225 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 013.606.064-16, residente e domiciliado à Av. Bela Parnamirim, 870, 4ª Rua, Casa 08, Parnamirim/RN, CEP 59.146-380; e o sócio **FELIPE DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 10940/0-5 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 095.757.324-30, residente e domiciliada à Av. Abel Cabral, 1245, T.02 A. A2 D 105, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.151-250; **ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 011491/0-1 CRC/RN, inscrito no CPF sob o nº 055.034.294-00, residente e domiciliado à Av. Dos Calapós, 1945, Apto 303 - Torre C, Pitimbu, Natal/RN, CEP 59.067-400; e **ÉVERTON GOMES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 002522028 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 089.365.654-27, residente e domiciliado à Av. Poços de Caldas, 2035 - Apto 201, Bloco 2 - Condomínio Vila do Mar - Ponta Negra, Natal/RN - CEP: 59.091-200, únicos representantes da Sociedade denominada **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.811.185/0001-94, com sede na Cidade de Natal/RN à Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, - CEP: 59.020-100, com registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, protocolado no livro próprio A-nº 265, sob número de ordem 15159, em data de 28.09.2023, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social e aditivo, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Por este instrumento, as partes resolvem registrar que o sócio o Sr. **DEOCLECIANO ALMEIDA NETO**, portador(a) do CPF nº 013.606.064-16, titular de **800** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** cada, totalizando **R\$ 800,00**, retira-se voluntariamente da sociedade, cedendo e transferindo, por este ato, a totalidade de suas quotas para o sócio **JOSÉ EMERSON FIRMINO**, portador(a) do CPF nº 916.570.674-91, que as adquire pelo mesmo valor nominal, passando a responder pelas obrigações e direitos correspondentes.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, deocleciانو almeida neto, Felipe da Silva Moreira, Éverton Gomes Monteiro, Égon José Mateus Celestino e José Diego Braz Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-D1FD.



O pagamento referente à cessão das quotas foi ajustado entre as partes e se dá por acordo particular, dando o sócio retirante plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for, em relação à sociedade ou aos sócios remanescentes, ressalvada a responsabilidade solidária pelas obrigações contraídas até a data da averbação desta alteração, conforme art. 1.003, parágrafo único, e art. 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA 2ª. - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade permanece no mesmo valor, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) por quota, distribuídos entre os sócios na seguinte proporcionalidade:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
JOSÉ EMERSON FIRMINO - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
FELIPE DA SILVA MOREIRA - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
ÉVERTON GOMES MONTEIRO - 2,00%	
800 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 800,00
Total do Capital Social	
40.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) no total de	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA 3ª. - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e aditivos da sociedade, não expressamente modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª. - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, sócios decidem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social, que já incorporadas as deliberações acima, passa a vigorar com a seguinte redação:



A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E ADITIVO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de duração.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.811.185/0001-94, com sede na Cidade de Natal/RN à Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.022-100, podendo abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade é a prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes a profissão de contador.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do instrumento constitutivo.

Capítulo II

Capital, Subscrição e Integralização.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
JOSÉ EMERSON FIRMINO - 32,67%	
13.068 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 13.068,00
ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
FELIPE DA SILVA MOREIRA - 16,33%	
6.532 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 6.532,00
ÉVERTON GOMES MONTEIRO - 2,00%	
800 quotas subscritas e integralizadas.....	R\$ 800,00
Total do Capital Social	
40.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) no total de	R\$ 40.000,00

Capítulo III

Da Administração e Responsabilidade Técnica.

CLÁUSULA 6ª - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio: **JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA**, na qualidade de administrador, o qual poderá praticar todos os atos de gestão social e usarão a denominação social para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para sua representação ativa e passiva, solidariamente, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, deodéciano almeida neto, Felipe da Silva Moreira, Éverton Gomes Monteiro, Égon José Mateus Celestino e José Diego Braz Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-01FD.



§ 1º É expressamente vedado ao sócio administrador de forma isolada, adquirir, alienar e onerar bens móveis ou imóveis, assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou públicas, conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados quando existentes, única e exclusivamente com autorização de dois sócios ou 1 (hum) sócio e 1 (hum) procurador, sempre em conjunto.

§ 2º É defeso ao sócio administrador o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

§ 3º A sociedade poderá constituir procurador (es), com poderes específicos e expressos determinando no mandado a duração por prazo indeterminado ou com vigência expressa, exceto para a prática de poderes *ad judicium*, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

CLÁUSULA 7ª - Fica a responsabilidade técnica a cargo dos sócios devidamente habilitados para o exercício da função.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade responsabiliza-se pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional, juntamente com seus sócios, solidários e ilimitadamente, pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º. Em caso de dissolução da sociedade será apurado um balanço especial para esse fim, e os resultados serão absorvidos por seus sócios, proporcional a participação de suas quotas no Capital Social da Sociedade.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros, Prejuízos e Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo ao levantamento do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos fluxos de caixa, cabendo aos sócios em decisão tomada em assembleia deliberarem sobre lucros ou perdas líquidas apuradas. A distribuição de lucros poderá ser realizada desproporcional a participação das quotas de cada sócio.

§ 1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

§ 2º. Os lucros líquidos serão distribuídos por deliberação da maioria de votos que também poderá decidir pela retenção total ou parcial dos mesmos em uma conta de lucros e perdas ou, ainda, pela aplicação dos mesmos no aumento de capital social.



§ 3º. A época do pagamento dos lucros distribuídos na forma desta cláusula será decidido pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

§ 4º. A critério dos quotistas, sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer época, e em função deles, distribuir lucros aos sócios quotistas.

CLÁUSULA 11ª. - A sociedade não tem conselho fiscal. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", para os administradores, a ser fixada anualmente, observadas a legislação do Imposto de Renda e as disposições pertinentes regulamentares.

Capítulo V Da Causa Mortis, do desimpedimento e da Liquidação.

CLÁUSULA 13ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 14ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no art. 1.033 a 1038 da Lei no. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro no CARTÓRIO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS e as outras devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmão, douglasalmeida neto, Felipe da silva morais, évarton gomes monteiro, Egon José Mateus Celestino e José Diego Braz Da Silva. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-01FD.



Natal/RN, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA
CPF: 080.588.704-04

JOSÉ EMERSON FIRMINO
CPF: 916.570.674-91

FELIPE DA SILVA MOREIRA
CPF: 095.757.324-30

DEOCLECIANO ALMEIDA NETO
CPF: 013.606.064-16

ÉVERTON GOMES MONTEIRO
CPF: 089.365.654-27

ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO
CPF: 055.034.294-00

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, deocleciano almeida neto, Felipe da silva moreira, évertton gomes monteiro, Égon José Mateus Celestino e José Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-D1FD.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Emerson Firmino, deocleciano almeida neto, Felipe da silva moreira, évertton gomes monteiro, Égon José Mateus Celestino e José Diego Braz Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 55EA-792A-E79F-D1FD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/55EA-792A-E79F-D1FD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55EA-792A-E79F-D1FD



Hash do Documento

E0F719140FFD7AB4212704B32C2C796A51A1E5EA8EACD32CF7E83004B90FE527

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

José Emerson Firmino - 916.570.674-91 em 25/08/2025 08:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 25 2025 08:45:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.791412763911914 Longitude: -35.198675257062284 Accuracy: 35
IP 187.72.216.35

Identificação: Por email: emersonfirmino@me.com

Hash Evidências:

D7FA02421D94F84D8CF83D1592E6C1C4F54A2E1581B926EB62FD9D5D76CA50D2

deocleclano almeida neto - 013.606.064-16 em 23/08/2025 15:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Sat Aug 23 2025 15:20:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.173.226.114

Identificação: Por email: almeida.maia@auditoreseconsultores.com.br

Hash Evidências:

13C606D3239209285EA5E0851D471662E1DCB2E3D5549A8A278F50B4CEC8B1EA

Felipe da silva moreira - 095.757.324-30 em 22/08/2025 18:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências



Client Timestamp Fri Aug 22 2025 18:48:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -5.929337185585322 Longitude: -35.20371271799047 Accuracy: 35
IP 187.19.227.140

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

270FDEBE94A6405AC065672151EBAFB6DBD75BF10657308D1DD99F02CE434A10

éverton gomes monteiro - 089.365.654-27 em 22/08/2025 09:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:44:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 187.19.156.47

Identificação: Por email: everton.monteiro@auditoreseconsultores.com.br

Hash Evidências:

8693945E129ADDC6849CB931C3FB49B74B0A96292CD1978C069BD8507F6D2C11

Égon josé mateus celestino - 055.034.294-00 em 22/08/2025 09:15 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:15:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.8788745 Longitude: -35.2258257 Accuracy: 3261.559001948218

IP 45.176.170.57

Identificação: Por email: egon.celestino@auditoreseconsultores.com.br

Hash Evidências:

BBBFBCB90E2CAB9CAA716D39BE62CE053B3D72C8CEE9F3BF45EC2641758ECF36

Jose Diego Braz Da Silva - 080.588.704-04 em 22/08/2025 09:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 22 2025 09:14:38 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -3.6775864 Longitude: -38.6697422 Accuracy: 34.14

IP 177.51.73.55

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

17B34E4D09DDB535B5C485C87F584E5E16CC93C62211DC0652CD228FF722005E



2º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL/RN



REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este ADITIVO Nº 06 COM CONSOLIDAÇÃO da EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, com 13 página(s), protocolizado em 26/08/2025 sob número 26313 e registrado no "Livro A - nº 267" de Civil Pessoa Jurídica sob o número 17892 em 15/09/2025 neste 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 167,75, FDJ R\$: 59,83, FRMP R\$: 14,24, FCRCPN R\$: 19,95, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,38, PGE R\$: 0,82] - Total R\$: 270,97. O referido é verdade, e dou fé. Eu, Mariza Helena de Oliveira Ataíde Pereira, - Tabeliã Pública Interina, que digitei e subscrevi. Natal / RN 15 de Setembro de 2025.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500949530115777QTQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
Selos Adicionais
RN202500949530115750OMA



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/4cfc4a1c>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



**ICP
Brasil**



O Brasil na era
da certificação digital



Cartão eletrônico, com valor do documento registrado sob o número 12769 em 25/01/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico, a requerimento, datado de 10 de janeiro de 2022 (protocolo 20870), e em razão de meu ofício que, procedi em data de 25 de janeiro de 2022, no "Livro A - n° 263" de Registro de Pessoas Jurídicas, sob n° de registro 12769, relativo a Declaração de Enquadramento em Empresa de Pequeno Porte, datado de 10 de janeiro de 2022, da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, com sede e foro em Natal/RN, na Av. Afonso Pena, n° 1206, Tirol, CEP: 59.020-100; passando a mesma a se enquadrar em EMPRESA DE PEQUENO PORTE, com razão social acima mencionada; declarando que o volume da receita bruta anual da sociedade não excederá os limites fixados nos incisos II (empresa de pequeno porte) do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que a EMPRESA não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4 incisos I a X desta Lei Complementar, neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 141,90, FDJ R\$: 37,83, FRMP R\$: 3,76, FCRCPN R\$: 14,20, ISS Lei 610/2017 R\$: 7,10, PGE R\$: 0,82] - Total R\$: 205,61. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 25 de Janeiro de 2022.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949530012517XYC
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/335e7c92>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de n° 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



AA000561417





ENQUANDRAMENTO EM EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca Natal/RN.

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Pura Simples, com sede, Av. Afonso Pena, 1206 -Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-065, por seu titular Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04 e no RG nº 010575/O-9 CRC/RN, residente e domiciliado à Estrada para o Catre, 77, Apto 704 D, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.148-520, vem respeitosamente, solicitar que se averbe no registro Civil Pessoas Jurídicas desta Comarca, protocolado no Livro próprio A-nº 181, seu enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARANDO que o volume da receita bruta anual da sociedade não excederá os limites fixados nos incisos II (empresa de pequeno porte) do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro 2006, e que a EMPRESA não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4 incisos I a X desta Lei Complementar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.



José Diego Braz da Silva
José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **RN-006570/O-6**

Nome **JOSE EMERSON FIRMINO**

Nascimento **28/08/1976** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **ALEXANDRIA-RN**


Assinatura do Profissional



Filiação **JOSE MARIA FIRMINO
ANTONIA MARIA DE JESUS NETA**

CPF **916.570.674-91** Documento de Identificação **1.454.969 SSP-RN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **15/10/2002** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **6E1950**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/91657067491/codigo/6E1950>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **RN-010575/O-9**

Nome **JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA**

Nascimento **11/10/1989** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **NATAL-RN**


Assinatura do Profissional



Filiação **JOMAR LUCAS DA SILVA
MARCIA MARIA BRAZ DA SILVA**

CPF **080.588.704-04** Documento de Identificação **002.427.935 SSP-RN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **09/03/2012** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A0F6B5**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08058870404/codigo/A0F6B5>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **RN-010940/O-5**

Nome **FELIPE DA SILVA MOREIRA**

Nascimento **18/04/1991** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SANTO ANTONIO-RN**


Assinatura do Profissional



Filiação **FRANCISCO MARQUES MOREIRA
ANIZETE DA SILVA MOREIRA**

CPF **095.757.324-30** Documento de Identificação **2420993 SSP-RN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **31/10/2013** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **D65506**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/09575732430/codigo/D65506>


CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria **CONTADOR** N° Registro **RN-011491/O-1**

Nome **ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO**

Nascimento **08/05/1992** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **NATAL-RN**


Assinatura do Profissional



Filiação **JOSÉ CELESTINO FILHO
ELIANE MATEUS DA ROCHA CELESTINO**

CPF **055.034.294-00** Documento de Identificação **2346627 SSP-RN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **26/02/2015** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: **50D5A0**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05503429400/codigo/50D5A0>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 23 de março de 2022, às 10:49.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **RN-012739/O-2**

Nome **ÉVERTON GOMES MONTEIRO**

Nascimento **26/08/1993** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **NATAL-RN**


Assinatura do Profissional



Filiação **IRANILSON DE FREITAS MONTEIRO
MARTA MARIA DE FRANÇA GOMES MONTEIRO**

CPF **089.365.654-27** Documento de Identificação **002522028 SSP-RN**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **25/08/2017** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **D7B27C**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/08936565427/codigo/D7B27C>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 21 de março de 2022, às 15:45.**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.811.185/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.811.185/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015	
NOME EMPRESARIAL EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMERSON AUDITORES E CONSULTORES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1206	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.020-100	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AUDITORESECONSULTORES.COM.BR		TELEFONE (84) 9620-8517	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:03:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E INSTALAÇÕES

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.811.185/0001-94, com sede à Av. Afonso Pena, 1206 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-065, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 080.588.704-04 e no RG nº 010575/O-9 CRC/RN, residente e domiciliado à Estrada para o Catre, 77, Apto 704 D, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.148-520, **DECLARO** possuir instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços conforme o Termo de Referência, assim como os profissionais qualificados para o serviço, conforme abaixo relacionados, integram a Equipe Técnica

NOME DO TÉCNICO	Nº DO CRC E CPF	POSIÇÃO HIERÁRQUICA NA EMPRESA
José Diego Braz da Silva	CRC/RN 010575/O - CNAI 3479 CPF: 080.588.704-04	Responsável Técnico – Sócio
Felipe da Silva Moreira	CRC/RN 010940/O - CNAI 4135 CPF: 095.757.324-30	Responsável Técnico – Sócio
Égon José Mateus Celestino	CRC/RN 011491/O - CNAI 4486 CPF: 055.034.294-00	Auditor Sênior – Sócio
Éverton Gomes Monteiro	CRC/RN 012739/O CNAI 6144 CPF: 089.365.654-27	Auditor Sênior – Sócio

Natal/RN, 29 de abril de 2026.

 gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA
Data: 05/05/2026 11:31:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265



SCPAR PORTODEIMBITUBA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2026
Licitação Eletrônica nº 1090433
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos- SGPE PIMB nº 372/2026

ANEXOIII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE
CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE
DE INFORMAÇÕES E DE DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.811.185/0001-94, com sede à Av. Afonso Pena, 1206 – Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-065, neste ato representada pelo seu representante legal, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2026, DECLARA: e

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Que não tem motivos de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fíeis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa



CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020- Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais– LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Natal/RN, 29 de abril de 2026.

 gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DIEGO BRAZ DA SILVA
Data: 05/05/2026 11:30:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Diego Braz da Silva

CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN

Sócio Administrador

Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes - EPP

CNPJ: 21.811.185/0001-94

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-265

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/05/2026 09:36:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 21.811.185/0001-94

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									